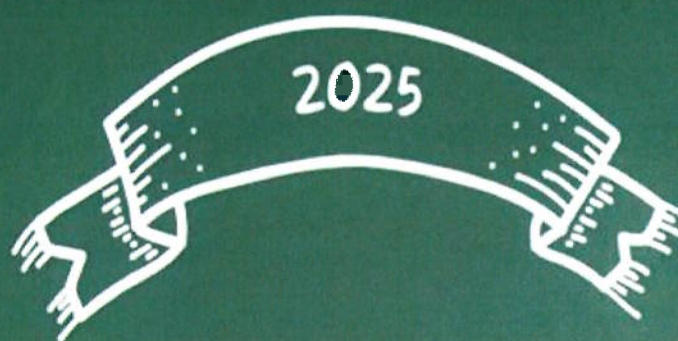




COOPTÉCNICA, CRL
Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional



RELATÓRIO E CONTAS

A EPGE será cada vez menos uma escola
onde alguns ensinam e cada vez mais uma
escola onde todos aprendem.



Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.

Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL

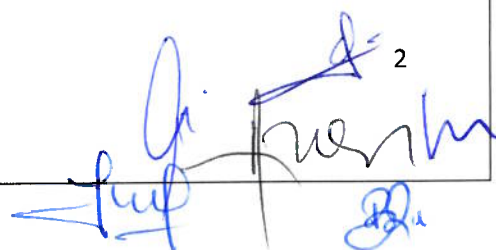
Sede: Rua Elias Garcia, 29 2700-312 Amadora

Telefone: 214996440 Fax: 214996449

Site: www.gustaveeiffel.pt

Índice

1.	NOTA DE ABERTURA.....	3
2.	RELATÓRIO DE GESTÃO	5
2.1	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ANO 2025	5
2.1.1	ESCOLA/POLO DA ARRUDA DOS VINHOS.....	5
2.1.2	ESCOLA/POLO DE LU MIAR.....	9
2.1.3	ESCOLA/POLO DO AMADORA SEDE	15
2.1.4	ESCOLA/POLO DO QUELUZ	20
2.1.5	ESCOLA/POLO DE AMADORA CENTRO.....	23
2.1.6	CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA.....	26
2.1.7	ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO	27
2.1.8	CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO.....	31
2.1.8.1	APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA POR CIDADÃOS ESTRANGEIROS — PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO (PLA) 33	
	Quadro resumo — ações/turmas PLA dinamizadas em 2025	34
	Quadro resumo — certificação em 2025	34
2.1	RECURSOS HUMANOS	36
2.2	EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES	42
2.3.1	VENDA DE LIVROS.....	42
2.3.2	EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES	42
3	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	43
4	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	44
5	EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS FUTURAS.....	45
6	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	46
7	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	47
8	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	50
9	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	52
10	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
11	ESTATUTOS DA COOPTÉCNICA – GUSTAVE EIFFEL, CRL.....	93



1. Nota de Abertura

2025 –Com 36 anos de existência a Escola Profissional Gustave Eiffel continua a sustentar o lema que um dos nosso Cooperadores e Vice- presidente nos deixou:

“A EPGE será cada vez menos uma escola onde alguns ensinam e cada vez mais uma escola onde todos aprendem.”

Assim sendo, 2025 marcou o trigésimo sexto ano de existência da Escola Profissional Gustave Eiffel, um marco que reafirma o nosso compromisso com a excelência educativa.

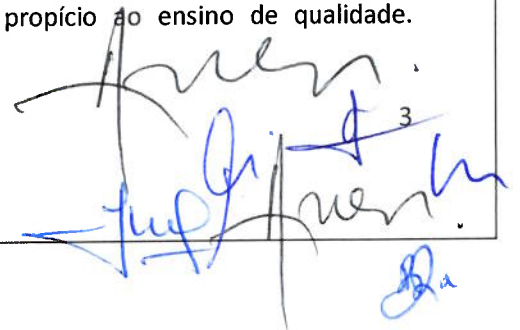
A Cooptécnica Gustave Eiffel, através da sua Escola Profissional, tem norteado a sua conduta com uma linha estratégica de ação, que dá corpo à ideia de que o futuro dos nossos jovens assenta no **Conhecimento e no Saber-Fazer**.

Defendemos que a nossa Instituição deve evoluir para além de um mero local de transmissão de conhecimentos, transformando-se numa comunidade onde a aprendizagem é um compromisso coletivo e contínuo, do **Saber-Ser, Saber-Estar e Saber-Fazer**.

Ao longo do último ano, a Escola Profissional Gustave Eiffel tem sido orientada por uma estratégia que coloca o conhecimento e as competências práticas como pilares fundamentais para o futuro dos nossos jovens. Neste contexto, temos sido desafiados a inovar, adaptar-nos e preparar os nossos jovens para as mudanças que a sociedade exige.

Destacamos os níveis de excelência alcançados na Formação em Contexto de Trabalho/Estágio, as elevadas taxas de empregabilidade e o sucesso na integração dos nossos diplomados no mercado de trabalho bem e no ensino superior. Estes resultados demonstram a dedicação de todo o nosso corpo docente e não docente, bem como a confiança contínua das famílias e das empresas parceiras.

O investimento nas nossas seis escolas, tem sido crucial para consolidar o nosso projeto educativo, melhorar as condições de trabalho e proporcionar um ambiente propício ao ensino de qualidade.



Acreditamos que só através destes esforços podemos manter a reputação da marca, **Gustave Eiffel**, atrair alunos e professores e continuar a ser uma Escola de excelência no ensino privado.

Reconhecemos os desafios que o país e o mundo enfrentam e a importância crucial do conhecimento para superar esses obstáculos e promover o bem-estar das nossas comunidades educativas. Estamos conscientes dos aumentos nos custos operacionais, mas estamos empenhados em manter os mais elevados padrões de rigor e qualidade que se esperam de uma Instituição como a nossa.

O ano 2025, foi um ano em que investimos, com o apoio do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, na modernização de equipamentos, melhorando e respondendo aos desafios do futuro, nos Pólos da Amadora Centro, Amadora Sede, Lumiar e Entroncamento.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) exige um elevado esforço financeiro por parte da Cooptécnica, uma vez que o financiamento não cobre a totalidade dos investimentos na modernização dos polos.

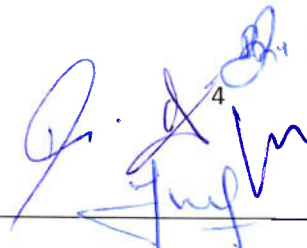
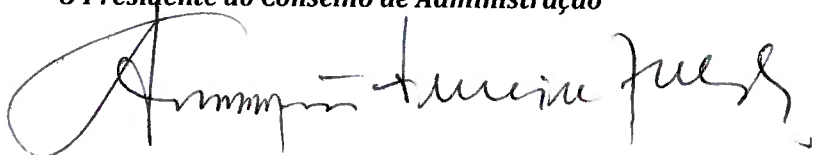
Estes investimentos avultados, quando concluídos darão à EPGE uma nova e inovadora capacidade tecnológica. A modernização da oferta formativa é considerada fundamental para responder aos desafios futuros do mercado de trabalho

Somente através do esforço coletivo dos nossos colaboradores, docentes e não docentes, podemos superar os desafios que enfrentamos. **Acreditamos firmemente que a educação é o motor primordial para quebrar o ciclo de pobreza e proporcionar oportunidades de crescimento aos jovens e às suas famílias.**

Os resultados alcançados em 2025 refletem o empenho e dedicação de toda a comunidade educativa. Registamos um Resultado Líquido Positivo de 75.711,43€ e reafirmamos o nosso compromisso com a excelência e sustentabilidade.

Amadora-Venda Nova, 25 de Maio de 2026

O Presidente do Conselho de Administração



2. Relatório de Gestão

2.1 Atividades Pedagógicas do Ano 2025

2.1.1 ESCOLA/POLO DA ARRUDA DOS VINHOS

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2025 funcionaram 23 (Vinte e três) cursos/turmas, do Ensino Profissional das quais 6 (seis) terminaram o seu percurso formativo em agosto de 2025 (CF 22/25), 12 (doze) deram continuidade aos seus ciclos de formação e 5 (cinco) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2025 (CF 25/28).

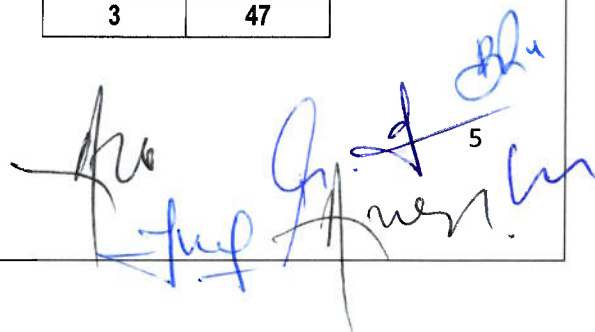
EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	5
Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes	0.5	7
Técnico de Ação Educativa	0.5	11
Técnico de Protecção Civil	0.5	9
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	7
Técnico de Multimédia	0.5	10
	3	49

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	6
Técnico de Ação Educativa	0.5	9
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	8
Técnico de Protecção Civil	0.5	8
Esteticista	0.5	6
Técnico de Multimédia	0.5	10
	3	47



Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	6
Técnico de Ação Educativa	0.5	11
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	13
Técnico de Proteção Civil	0.5	8
Esteticista	0.5	10
Técnico de Multimédia	0.5	8
	3	56

Ciclo de Formação 2025/2028

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	0.5	12
Técnico de Ação Educativa	0.5	10
Técnico de Pastelaria/Padaria	0.5	16
Esteticista	1	18
Técnico de Multimédia	0.5	12
	3	68

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	5
Técnico de Multimédia	1
Técnico de Pastelaria / Padaria	5
Técnico de Informática / Instalação e Gestão de Redes	1
Técnico de Ação Educativa	1
Técnico de Proteção Civil	0
	13

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	3
Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes	3
Técnico de Ação Educativa	10
Técnico de Proteção Civil	8
Técnico de Pastelaria/Padaria	9
Técnico de Multimédia	9
	34

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

No ano de 2025 funcionaram 4 (quatro) cursos/turmas dos Cursos de Educação e Formação, das quais 2 (duas) terminaram o seu percurso escolar em 2025 (CF 24/25). Em Setembro de 2025, 2 (duas) cursos/ iniciaram o seu percurso formativo (CF 25/26).

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Pasteleiro / Padeiro T3	0,5	12
01-09-2024	31-08-2025	Operador/a de Eletrónica/Computadores T3	0,5	11
			1	23

Ciclo de Formação 2025/2026

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2025	31-08-2026	Pasteleiro / Padeiro T3	0,5	16
01-09-2025	31-08-2026	Cuidador de Crianças e Jovens T3	0,5	12
			1	28

Alunos Diplomados

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Pasteleiro / Padeiro T3	0,5	10
01-09-2024	31-08-2025	Operador/a de Eletrónica/Computadores T3	0,5	6
			1	16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2.1.2 ESCOLA/POLO DE LUMIAR

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano 2025 funcionaram 50 (cinquenta) cursos/turmas, das quais 12 (doze) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2025 (CF 22/25), 25 (vinte e cinco) deram continuidade à sua formação e 13 (treze) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2025 (CF 25/28).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	18
Técnico de Ação Educativa	1	13
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	17
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	13
Técnico de Restaurante/Bar	1	15
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	13
Animador Sociocultural	0.5	8
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	8
Técnico de Ótica Ocular	0.5	7
Técnico de Proteção Civil	0.5	9
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	0.5	7
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	11
	9	139

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	20
Técnico de Ação Educativa	1	16
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	19
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	14

 9

Técnico de Restaurante/Bar	1	13
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	19
Técnico de Apoio Psicossocial	0.5	12
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	8
Técnico de Ótica Ocular	0.5	8
Técnico de Proteção Civil	0.5	10
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	0.5	9
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	10
	9	158

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	22
Técnico de Ação Educativa	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	18
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	20
Técnico de Restaurante/Bar	1	22
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1	21
Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	18
Técnico de Mecatrónica Automóvel	0.5	11
Técnico de Ótica Ocular	0.5	9
Técnico de Apoio Psicossocial	0.5	11
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	12
Técnico de Proteção Civil	0.5	10
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	13
	10	205

Ciclo de Formação 2025/2028

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	1	23
Técnico de Ação Educativa	1	24
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	22
Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	23
Técnico de Restaurante/Bar	1	24
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1	24

[Assinatura]

[Assinatura] 10

Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	22
Técnico de Ótica Ocular	0.5	12
Técnico de Apoio Psicossocial	0.5	12
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	0.5	13
Técnico de Proteção Civil	0.5	13
Técnico Instalador/a de Sistemas Solares Fotovoltaicos	0.5	12
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	0.5	12
	10	236

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	5
Técnico de Ação Educativa	1
Técnico de Auxiliar de Saúde	4
Técnico de Cozinha/Pastelaria	4
Técnico de Restaurante/Bar	3
Técnico de Mecatrónica Automóvel	5
Animador Sociocultural	1
Técnico de Proteção Civil	1
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	1
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	3
	29

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Comunicação- Marketing, Relações Públicas e Publicidade	13
Técnico de Ação Educativa	9
Técnico de Auxiliar de Saúde	13
Técnico de Cozinha/Pastelaria	14

11



Técnico de Restaurante/Bar	7
Técnico de Mecatrónica Automóvel	10
Animador Sociocultural	8
Técnico de Proteção Civil	9
Técnico de Ótica Ocular	7
Técnico de Comunicação e Serviço Digital	8
Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	7
Técnico de Construção Civil – variante de Condução de Obra / Edifícios	10
	115

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (JOVENS)

^{3.}
Durante o ano 2025 funcionaram 10 (dez) cursos/turmas, das quais 5 (cinco) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2025 e 5 (cinco) turmas Tipo 3 (CF 25/26) iniciaram o seu percurso formativo em setembro de 2025.

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	12
01-09-2024	31-08-2025	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	10
01-09-2024	31-08-2025	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T3	1	21
01-09-2024	31-08-2025	Pasteleiro/a Padeiro/a T3	1	20
01-09-2024	31-08-2025	Assistente Administrativo T3	1	18
			4	81

Ciclo de Formação 2025/2026

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2025	31-08-2026	Mecânico de Serviços Rápidos T3	0.5	11
01-09-2025	31-08-2026	Operador de Manutenção Hoteleira T3	0.5	12

¹²

01-09-2025	31-08-2026	Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T3	1	21
01-09-2025	31-08-2026	Pasteleiro/a Padeiro/a T3	1	20
01-09-2025	31-08-2026	Assistente Administrativo T3	1	20
			4	84

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Mecânico de Serviços Rápidos T3	10
Operador de Manutenção Hoteleira T3	7
Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade T3	18
Pasteleiro/a Padeiro/a T3	13
Assistente Administrativo T3	16
	64

CURSOS DE APRENDIZAGEM

No ano 2025, estiveram em execução neste pólo/escola, 2 (duas) ações de Cursos de Aprendizagem transitadas do ano de 2022: uma do curso Técnico(a) Administrativo(a) e outra do curso Técnico(a) de Mecatrónica Automóvel.

Ambas concluíram o percurso formativo a 5 de setembro de 2025.

Não tiveram início, no decorrer do ano em análise, quaisquer ações novas.

EXECUÇÃO FÍSICA

Turmas Finalistas

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a Administrativo/a	1	8
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	10
	2	18

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico/a Administrativo/a	6
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	10
	16

Amem

14

2.1.3 ESCOLA/POLO DO AMADORA SEDE

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2025 funcionaram 26 (vinte e seis) cursos/turmas, das quais 6 (seis) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 22/25), 13 (treze) continuaram em formação (CF 23/26 e CF 24/27) e 7 (sete) iniciaram a sua formação em setembro (CF 25/28).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	1	16
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	19
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	14
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	10
Técnico de Desenho Digital 3D	1	21
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	15
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	7
	6	102

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	18
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	0,5	11
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	6
Técnico de Multimédia	1	16
Técnico de Desenho Digital 3D	1	20
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	18
	6	107

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	18
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	1	21
Técnico de Multimédia	1	20
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	0,5	11
Técnico de Desenho Digital 3D	1	18
Técnico de Pastelaria/Padaria	1,5	18
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	24
	7	130

Ciclo de Formação 2025/2028

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	1	25
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	1	23
Técnico de Multimédia	1	24
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	1	22
Técnico de Desenho Digital 3D	1	24
Técnico de Pastelaria/Padaria	1	23
Técnico de Auxiliar de Saúde	1	23
	7	164

Amn.

16

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	3
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	9
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	2
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	1
Técnico de Desenho Digital 3D	10
Técnico de Pastelaria/Padaria	7
Técnico de Auxiliar de Saúde	5
	37

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Multimédia	20
Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos	8
Técnico de Eletrónica Automação e Comando	10
Técnico de Eletrónica e Telecomunicações	8
Técnico de Desenho Digital 3D	21
Técnico de Pastelaria/Padaria	14
Técnico de Auxiliar de Saúde	16
	97

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

Durante o ano de 2025 funcionaram 6 (seis) cursos/turmas, das quais 3 (três) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 24/25) e 3 (três) iniciaram a sua formação em setembro (CF 25/26).

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
02/09/2024	30/08/2025	Operador/a de Informática T3	1	19
02/09/2024	30/08/2025	Operador/a de Informática T3	1	22
02/09/2024	31/08/2025	Pasteleiro/a - Padeiro/a T3	1	21
			3	62

Ciclo de Formação 2025/2026

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01/09/2025	31/08/2026	Pasteleiro/a - Padeiro/a T3	1	20
01/09/2025	31/08/2026	Operador/a de Informática T3	1	21
01/09/2025	31/08/2026	Operador/a de Informática T3	1	20
			3	61

Alunos Diplomados

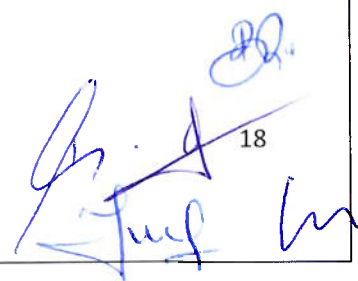
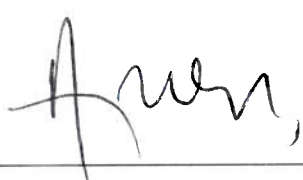
Curso	Nº Alunos
Operador/a de Informática T3	33
Pasteleiro/a - Padeiro/a T3	16
	49

CURSOS DE APRENDIZAGEM

No decorrer do ano de 2025 esteve em funcionamento, neste polo/escola, 1 (uma) ação dos Cursos Aprendizagem, na área profissional de Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes.

É uma turma finalista, iniciada no ano de 2022.

Não tiveram início, no ano de 2025, quaisquer turmas novas.



18

EXECUÇÃO FÍSICA

Turmas de Finalistas

Curso	N.º Turmas	N.º Formandos
Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes	1	9
	1	9

Alunos Diplomados

Curso	N.º Formandos
Técnico/a de Informática – Instalação e Gestão de Redes	7
	7

2.1.4 ESCOLA/POLO DO QUELUZ

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2025 funcionaram 11 (onze) cursos/turmas do Ensino Profissional, das quais 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2025 (CF 22/25), 6 (seis) deram continuidade aos seus ciclos de formação (CF 23/26 e CF 24/27); e 3 (três) iniciaram o seu percurso formativo em setembro (CF 25/28).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Turismo	1	13
Técnico de Ação Educativa	1	16
	2	29

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Turismo	1	16
Animador Sociocultural	1	17
Técnico de Ação Educativa	1	20
	3	53

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Turismo	1	21
Animador Sociocultural	1	20
Técnico Ação Educativa	1	21
	3	62

Amem.

20

Ciclo de Formação 2025/2028

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Animação Sociocultural	1	22
Técnico de Turismo	1	26
Técnico de Ação Educativa	1	22
	3	70

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Turismo	1
Técnico Ação Educativa	-
Animação Sociocultural	1
	3

4.
5.
6.
7.
8.
9.

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Animação Sociocultural	-
Técnico de Turismo	12
Técnico de Ação Educativa	13
	25

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS

Durante o ano 2025 funcionaram 4 (quatro) cursos/turmas de Educação e Formação de Jovens, 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2025 (CF 24/25) e 2 (duas) iniciaram o ciclo de formação em setembro (CF 25/26).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2024/2025

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Assistente Administrativo T3	2	40
			2	40

Ciclo de Formação 2025/2026

Início	Fim	Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2025	31-08-2026	Assistente Administrativo T3	2	37
			2	37

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Assistente Administrativo	36
	36

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 22 *[Handwritten signature]*

2.1.5 ESCOLA/POLO DE AMADORA CENTRO

ENSINO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2025 funcionaram 24 (vinte e quatro) cursos/turmas, das quais 6 (seis) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 22/25), 12 (doze) continuaram a sua formação e 6 (seis) iniciaram a sua formação em setembro (CF 25/28).

EXECUÇÃO FÍSICA

Ciclo de Formação 2022/2025

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	20
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	44
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	17
Técnico de Turismo	1	16
Técnico Comercial	1	13
	6	110

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	13
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	38
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	19
Técnico de Turismo	1	17
Técnico de Organização de Eventos	1	14
	6	101

Ciclo de Formação 2024/2027

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	20
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	40
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	22
Técnico de Turismo	1	22
Técnico de Organização de Eventos	1	14
	6	118

Ciclo de Formação 2025/2028

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico de Gestão	1	23
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	2	47
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	1	22
Técnico de Turismo	1	23
Técnico de Organização de Eventos	1	24
	6	139

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	10
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	19
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	11
Técnico de Turismo	12
Técnico Comercial	4
	56

Assinatura

Assinatura
24

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico de Gestão	19
Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	38
Técnico de Comunicação - Mark. Relações Públicas e Publicidade	12
Técnico de Turismo	11
Técnico Comercial	10
	90

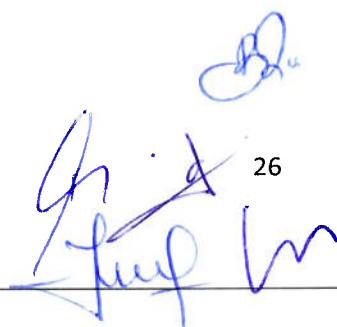
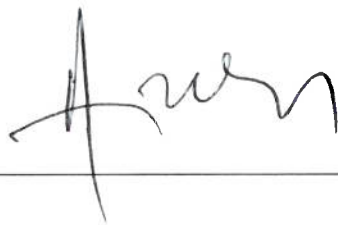
2.1.6 CENTRO QUALIFICA – CONSÓRCIO AMADORA

A Cooptécnica integra um Centro Qualifica que opera em regime de consórcio, tendo como entidade promotora a Câmara Municipal da Amadora.

EXECUÇÃO FÍSICA

Ano de 2025

Nível	Inscritos	Em Reconhecimento	Encaminhado	Certificados	Suspensos	Transferido	Desistente
Básico	629	15	589	14	1	12	0
Secundário	199	44	103	72	5	37	0
Profissional	87	0	83	0	0	3	0
	915	59	775	86	6	52	0


26

2.1.7 ESCOLA/POLO DO ENTRONCAMENTO**ENSINO PROFISSIONAL**

Ao longo do ano de 2025, estiveram em funcionamento 20 (vinte) cursos/turmas, das quais 4 (quatro) terminaram o seu ciclo de formação em agosto (CF 22/25), 10 (dez) continuaram a sua formação e 6 (seis) iniciaram a sua formação em setembro (CF 25/28).

Execução Física***Ciclo de Formação 2022/2025***

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	16
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	9
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0,5	9
Técnico/a de Restaurante/Bar	0,5	2
	3	36

Ciclo de Formação 2023/2026

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	21
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	10
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0,5	7
Técnico/a de Restaurante/Bar	0,5	6
	3	44

Ciclo de Formação 2024/2027

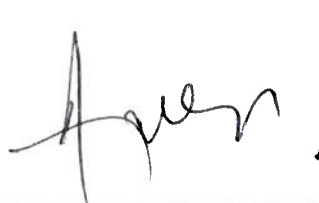
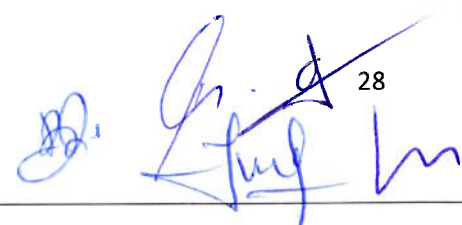
Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	21
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	17
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0,5	8
Técnico/a de Restaurante/Bar	0,5	7
Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	0,5	6
Técnico/a de Ação Educativa	0,5	12
	4	71

Ciclo de Formação 2025/2028

Curso	N.º Turmas	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	1	24
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	1	26
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	0,5	10
Técnico/a de Restaurante/Bar	0,5	12
Técnico/a de Mecatrónica	0,5	14
Técnico/a de Ação Educativa	0,5	10
	4	96

Alunos Fora de Candidatura

Curso	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	5
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	4
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	6
Técnico/a de Restaurante/Bar	4
Técnico/a de Manutenção e Operação Ferroviária	0
	19

  28

Alunos Diplomados

Curso	N.º Alunos
Técnico/a de Mecatrónica	17
Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	8
Técnico/a de Cozinha/Pastelaria	9
Técnico/a de Restaurante/Bar	3
	37

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (CEF)

Durante o ano 2025 funcionaram 5 (cinco) cursos/turmas de Educação e Formação de Jovens, 2 (duas) terminaram o seu ciclo de formação em agosto de 2025 (CF 24/25) e 3 (três) iniciaram o ciclo de formação em setembro (CF 25/26).

Execução Física

Ciclo de Formação 2024/2025

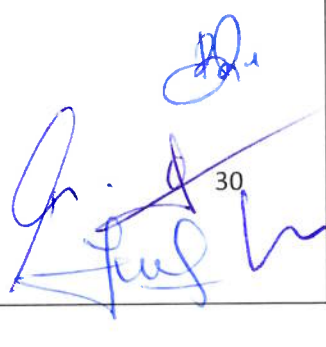
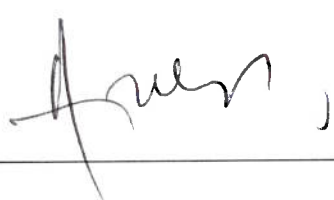
Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T3	1	15
01-09-2024	31-08-2025	Empregado/a de Restaurante/Bar	T3	1	9
				2	24

Ciclo de Formação 2025/2026

Início	Fim	Curso	Tipo	N.º Turmas	N.º Alunos
01-09-2025	31-08-2026	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	T3	1	23
01-09-2025	31-08-2026	Empregado/a de Restaurante/Bar	T3	1	25
01-09-2025	31-08-2026	Cuidador/a de Crianças e Jovens	T3	1	21
				3	69

Alunos Diplomados

Início	Fim	Curso	N.º Alunos
01-09-2024	31-08-2025	Eletromecânico/a de Manutenção Industrial	14
01-09-2024	31-08-2025	Empregado/a de Restaurante/Bar	8
			22


30

2.1.8 CENTRO QUALIFICA DO ENTRONCAMENTO

O Centro Qualifica da Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional, C.R.L., afirma-se como uma estrutura de referência na educação e qualificação de adultos, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, a valorização das competências adquiridas em diferentes contextos e a construção de percursos de qualificação ajustados às necessidades individuais.

Em 2025, o Centro manteve uma intervenção consolidada ao nível das inscrições, encaminhamentos, processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e certificações, com especial expressão no nível secundário. Estes resultados refletem o reconhecimento do serviço por parte da comunidade, bem como a eficácia do acompanhamento técnico-pedagógico desenvolvido.

O Centro continuou a responder a um público heterogéneo, integrando adultos em processo de reconversão profissional, jovens adultos com percursos escolares incompletos e cidadãos migrantes. A articulação com a rede social local manteve-se determinante, sendo uma parte significativa dos candidatos sinalizada por entidades parceiras, o que reforça o trabalho em rede e a proximidade ao território.

Ao longo deste período, foram aprofundadas parcerias estratégicas com entidades locais, regionais e empresariais, permitindo alargar o impacto da intervenção e diversificar as respostas. Destaca-se a continuidade do trabalho com a rede social local, com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), com o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), com autarquias, entidades parceiras e tecido empresarial, bem como a colaboração com outros Centros Qualifica, numa lógica de partilha e melhoria contínua.

A mobilização da população adulta manteve-se como eixo central da atividade, através de uma estratégia integrada que combinou ações presenciais, itinerância e comunicação digital. A participação em eventos locais, iniciativas promovidas pelo Município e ações de divulgação junto de parceiros contribuíram para reforçar a visibilidade do serviço e captar novos públicos.

A equipa continuou a investir na sua qualificação, participando em ações de formação promovidas pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e por outras entidades, bem como em projetos europeus no âmbito do Erasmus+, reforçando competências nas áreas da inclusão, literacia digital e educação intercultural. Paralelamente, foram dinamizados momentos de reflexão interna e partilha de práticas, promovendo a melhoria contínua e a qualidade da intervenção.

No âmbito da qualidade, foram reforçados os mecanismos de monitorização dos percursos, com análise regular de indicadores, aplicação de questionários de satisfação, acompanhamento pós-certificação e registo dos processos no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), permitindo ajustar práticas e consolidar uma cultura organizacional assente na evidência e na melhoria contínua.

Entre os principais resultados e dinâmicas da atividade, destacam-se:

- Consolidação do número de inscrições e crescimento sustentado das certificações, com destaque para o nível secundário;
- Reforço dos encaminhamentos para processos de RVCC e para ofertas formativas complementares;
- Intensificação do trabalho em rede e diversificação de parcerias;
- Aumento da mobilização de públicos adultos, incluindo migrantes;
- Promoção de atividades de divulgação, reconhecimento e valorização dos percursos;
- Monitorização sistemática dos percursos através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);
- Apoio na construção de projetos de vida e percursos de qualificação;
- Participação em projetos nacionais e europeus.

Em síntese, o período até 2025 confirma o Centro Qualifica como um agente relevante no território, com impacto efetivo na qualificação da população adulta, sustentado numa intervenção próxima, flexível e orientada para resultados.

EXECUÇÃO FÍSICA

Ano de 2025

Nível	Inscritos	Em Reconhecimento	Encaminhado	Certificados	Suspensos	Transferido	Desistente
Básico	134	31	30	13	1	3	1
Secundário	136	81	139	48	1	12	1
Profissional	77	10	181	7	0	4	0
	347	122	350	68	2	19	2

Durante o ano de 2025, o Centro Qualifica consolidou a sua intervenção enquanto estrutura de referência no apoio à qualificação da população adulta, registando uma atividade significativa ao nível da inscrição, orientação, encaminhamento, acompanhamento e certificação de adultos.

O registo de 347 inscrições confirma a continuidade da procura pelo serviço e evidencia a confiança da comunidade na resposta prestada pelo Centro. Por sua vez, os 350 encaminhamentos realizados demonstram a capacidade de análise,

orientação e adequação das respostas formativas ou qualificantes aos perfis, necessidades e objetivos dos adultos acompanhados.

No âmbito dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), encontravam-se 122 adultos em fase de reconhecimento, indicador que traduz a intensidade da atividade técnico-pedagógica desenvolvida e o acompanhamento sistemático dos percursos em curso. A par deste trabalho, o Centro registou 68 adultos certificados, com predominância do nível secundário, reforçando o seu contributo para a elevação das qualificações escolares da população adulta.

Importa ainda destacar o acompanhamento de adultos com percursos em desenvolvimento, bem como situações de transferência e reorientação, que evidenciam a flexibilidade da intervenção e a capacidade do Centro Qualifica para ajustar as respostas às circunstâncias, expectativas e necessidades individuais.

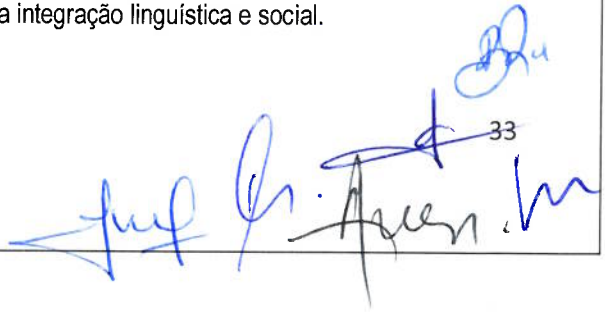
Globalmente, os resultados alcançados em 2025 demonstram o papel estratégico do Centro Qualifica Gustave Eiffel na promoção da aprendizagem ao longo da vida, na valorização das competências adquiridas em contextos formais, não formais e informais, e na criação de condições para percursos de qualificação com impacto pessoal, social e profissional efetivo.

2.1.8.1 APRENDIZAGEM DA LÍNGUA PORTUGUESA POR CIDADÃOS ESTRANGEIROS — PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO (PLA)

A Aprendizagem da Língua Portuguesa por Cidadãos Estrangeiros, concretizada através dos cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), constitui uma resposta formativa de elevada relevância social, educativa e comunitária, orientada para o desenvolvimento de competências linguísticas em língua portuguesa por cidadãos cuja língua materna não é o português.

Esta modalidade assume particular importância no atual contexto de acolhimento e integração da população migrante, contribuindo para a sua inclusão social, profissional e cívica, bem como para o acesso mais autónomo a serviços, direitos e deveres no território nacional. A certificação em língua portuguesa, designadamente ao nível A2 ou superior, assume ainda relevância para efeitos de prova de conhecimento da língua portuguesa em processos relacionados com residência permanente, estatuto de residente de longa duração e nacionalidade portuguesa.

No plano nacional, a procura por esta resposta tem-se revelado expressiva, sendo a tipologia de operação "Aprendizagem da língua portuguesa por cidadãos estrangeiros" apoiada pelo PESSOAS 2030, através do Fundo Social Europeu Mais. Esta procura confirma a necessidade de reforço das respostas formativas dirigidas à população migrante e valoriza o papel das entidades formadoras na promoção da integração linguística e social.



33

Neste enquadramento, o Centro Qualifica Gustave Eiffel continuou, em 2025, a desenvolver uma intervenção relevante nesta área, assegurando a dinamização de ações de Português Língua de Acolhimento e respondendo às necessidades identificadas junto da comunidade local. A procura registada evidencia não apenas a pertinência da modalidade, mas também o reconhecimento do trabalho desenvolvido pela instituição no acompanhamento, formação e certificação de adultos estrangeiros.

Durante o ano de 2025, foram dinamizadas três ações/turmas de PLA, todas correspondentes ao percurso de Utilizador Elementar — níveis A1 + A2, com uma carga horária de 150 horas por ação. No total, estas ações abrangeram 57 adultos.

Das três ações desenvolvidas, duas foram concluídas durante o exercício de 2025, correspondendo a 37 adultos certificados. A terceira ação, iniciada em julho de 2025, encontrava-se ainda em execução no final do ano, com Conclusão prevista para fevereiro de 2026, abrangendo 20 adultos.

Quadro resumo — ações/turmas PLA dinamizadas em 2025

Início	Fim	DESIGNAÇÃO	Horas	N.º Turmas	N.º Adultos	Situação em 2025
09-10-2024	16-04-2025	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38071)	150	1	20	Concluída
01-02-2025	13-12-2025	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38072)	150	1	17	Concluída
01-07-2025	27-02-2026	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38073)	150	1	20	Em execução
Total				3	57	

Quadro resumo — certificação em 2025

Início	Fim	DESIGNAÇÃO	N.º Adultos
09-10-2024	16-04-2025	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38071)	20
01-02-2025	13-12-2025	PLA - Utilizador Elementar - nível A1 + A2 (T.38072)	17
Total certificado em 2025			37

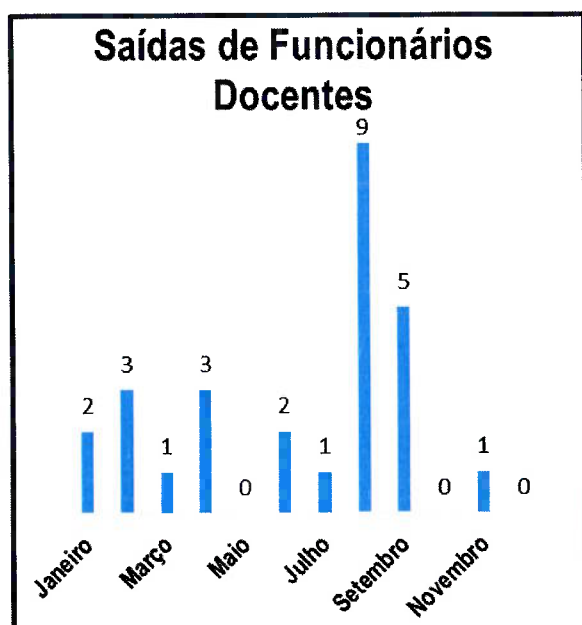
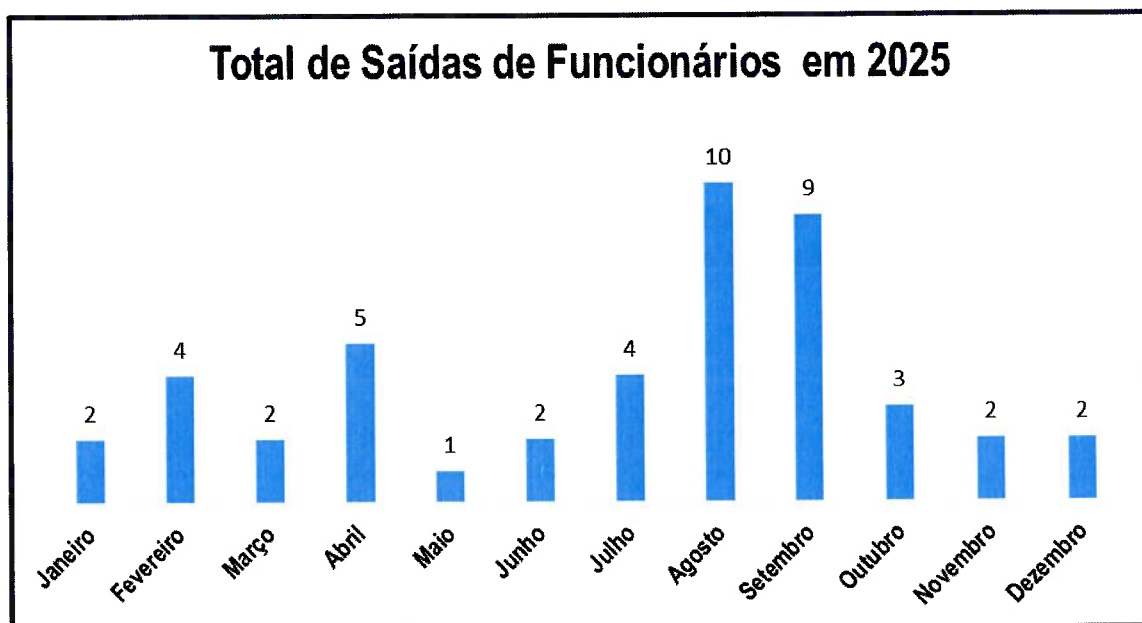
Em síntese, a atividade desenvolvida pelo Centro Qualifica Gustave Eiffel no âmbito da Aprendizagem da Língua Portuguesa por Cidadãos Estrangeiros — Português Língua de Acolhimento (PLA) confirma a capacidade de resposta

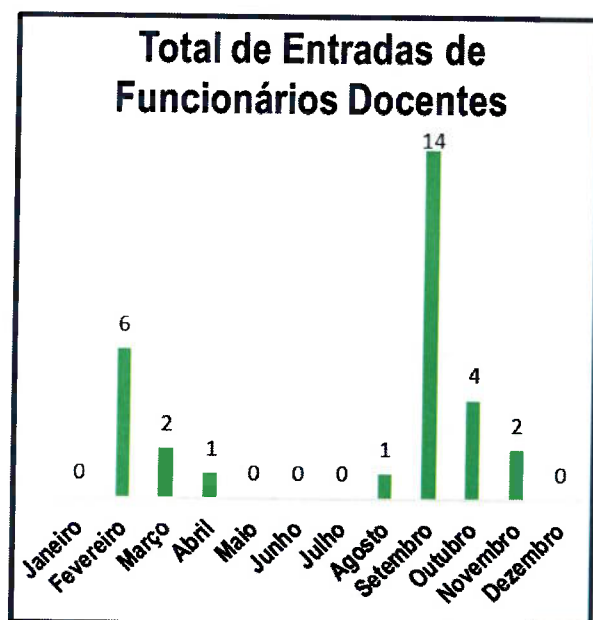
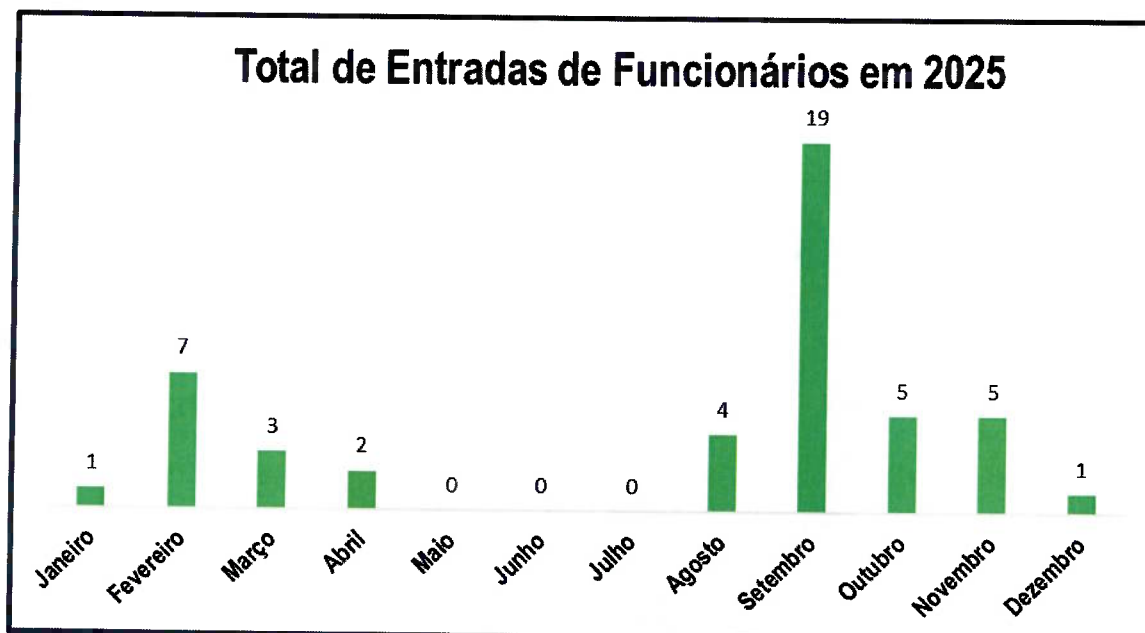
da instituição às necessidades da comunidade migrante e ao reforço das competências linguísticas em língua portuguesa.

Durante o ano de 2025, foram dinamizadas 3 ações/turmas, todas correspondentes ao percurso de Utilizador Elementar — níveis A1 + A2, abrangendo 57 adultos. Destas ações, 2 foram concluídas em 2025, correspondendo a 37 adultos certificados, encontrando-se a terceira em execução no final do ano, com conclusão prevista para fevereiro de 2026.

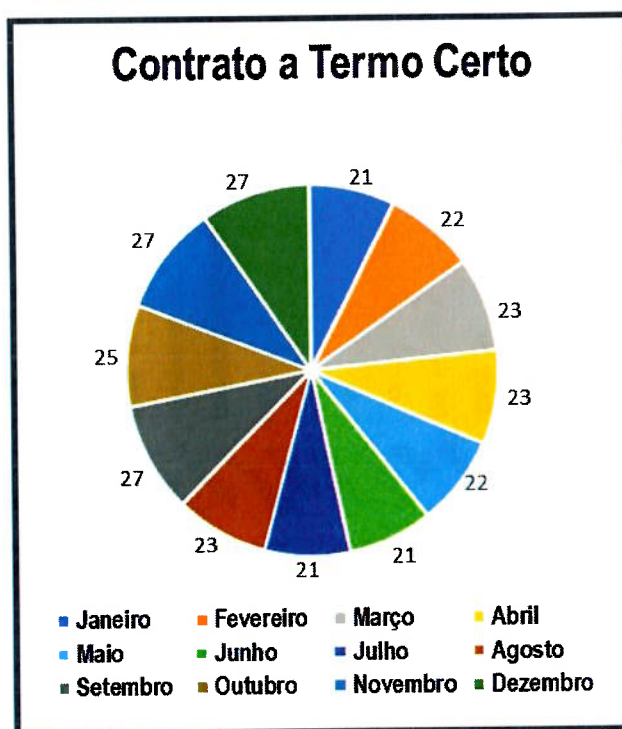
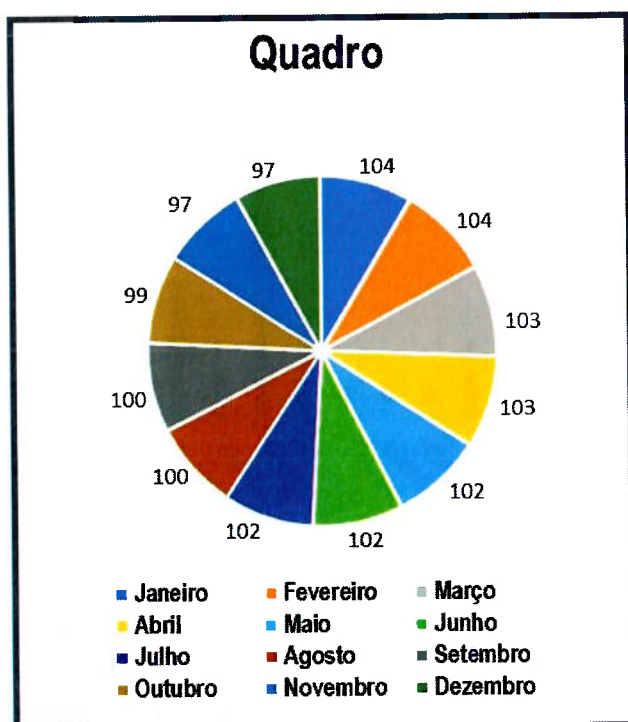
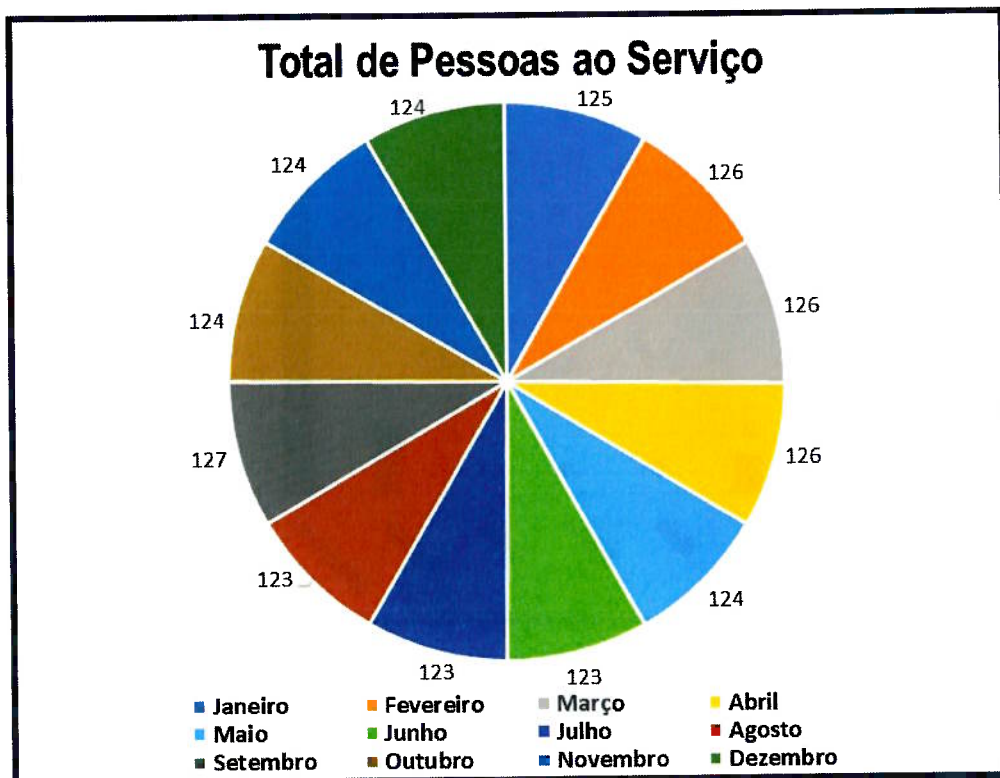
Esta intervenção reforça o contributo da escola para a inclusão social, profissional e cívica de cidadãos estrangeiros, promovendo melhores condições de integração, empregabilidade e participação autónoma na comunidade.

2.1 Recursos Humanos



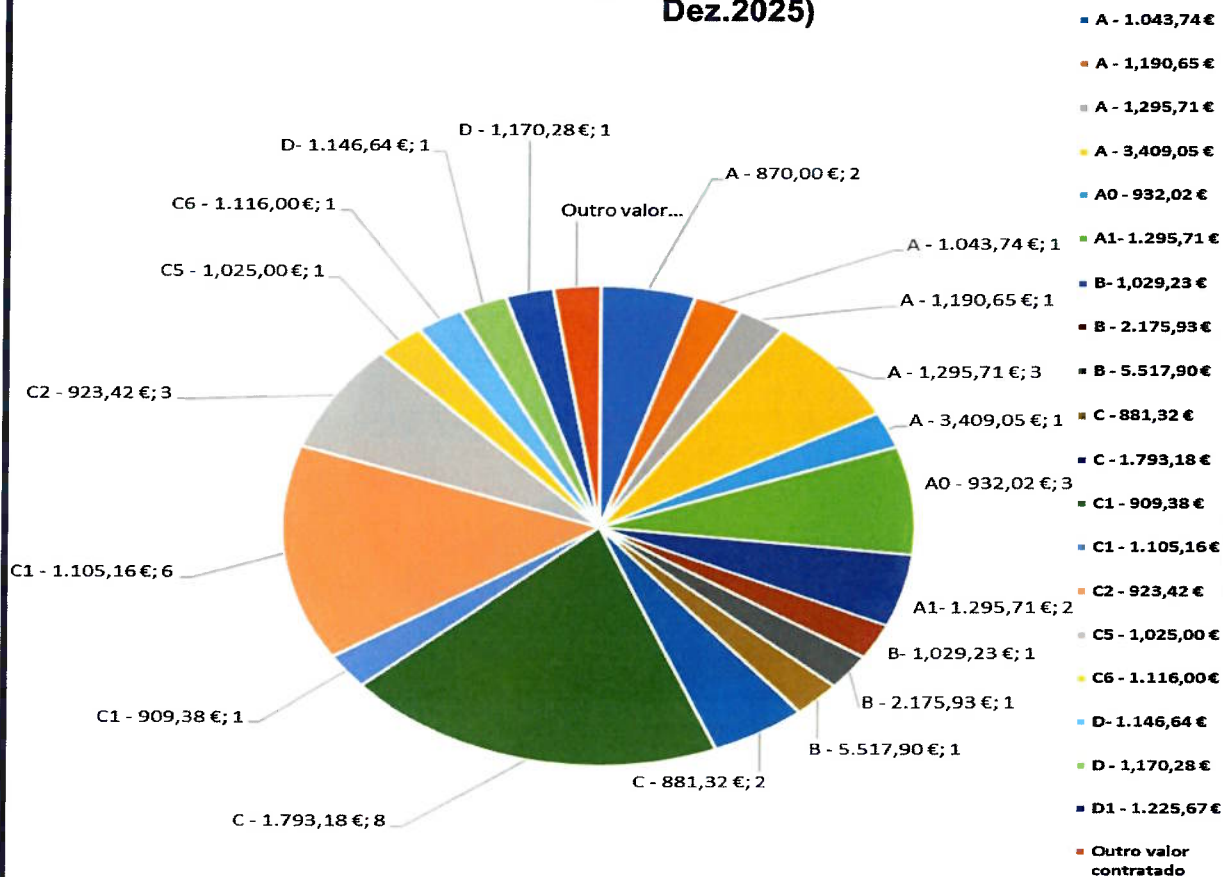


PESSOAL NÃO DOCENTE

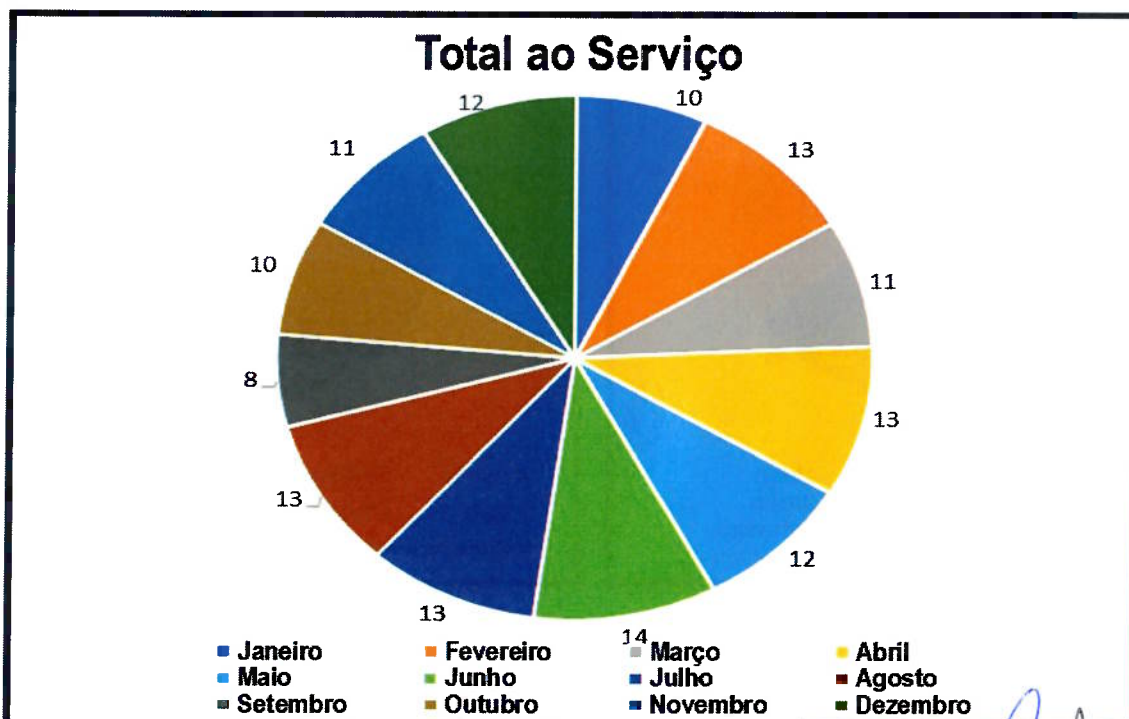


Assinatura

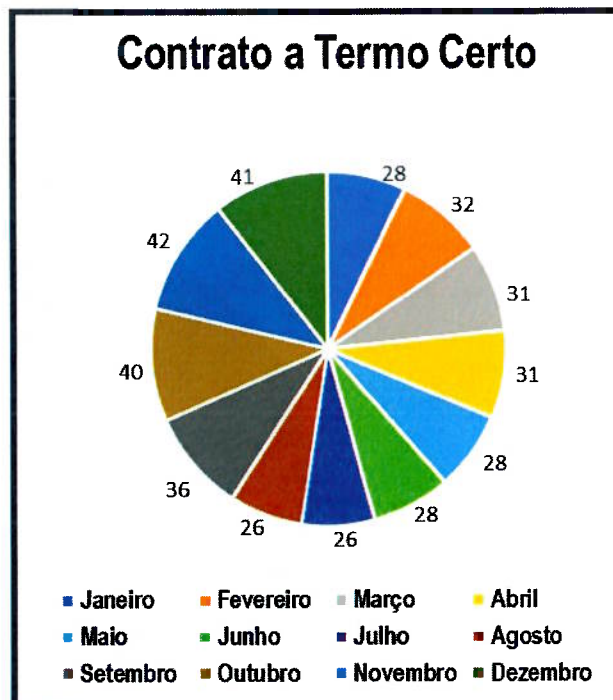
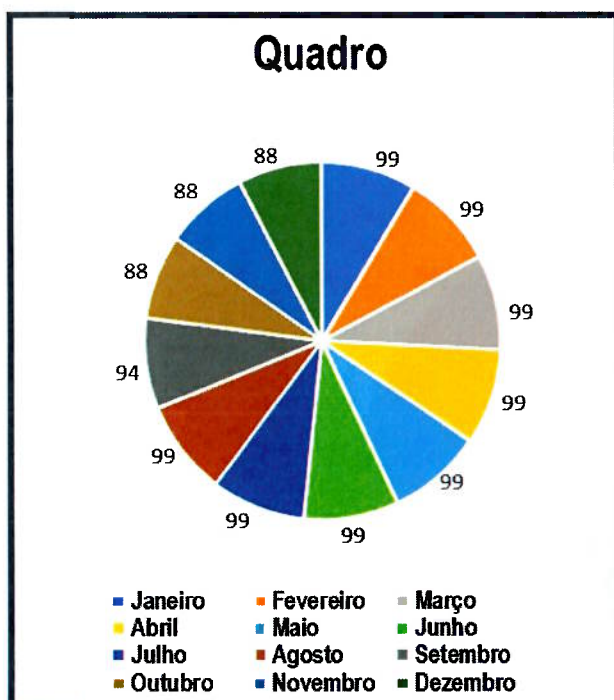
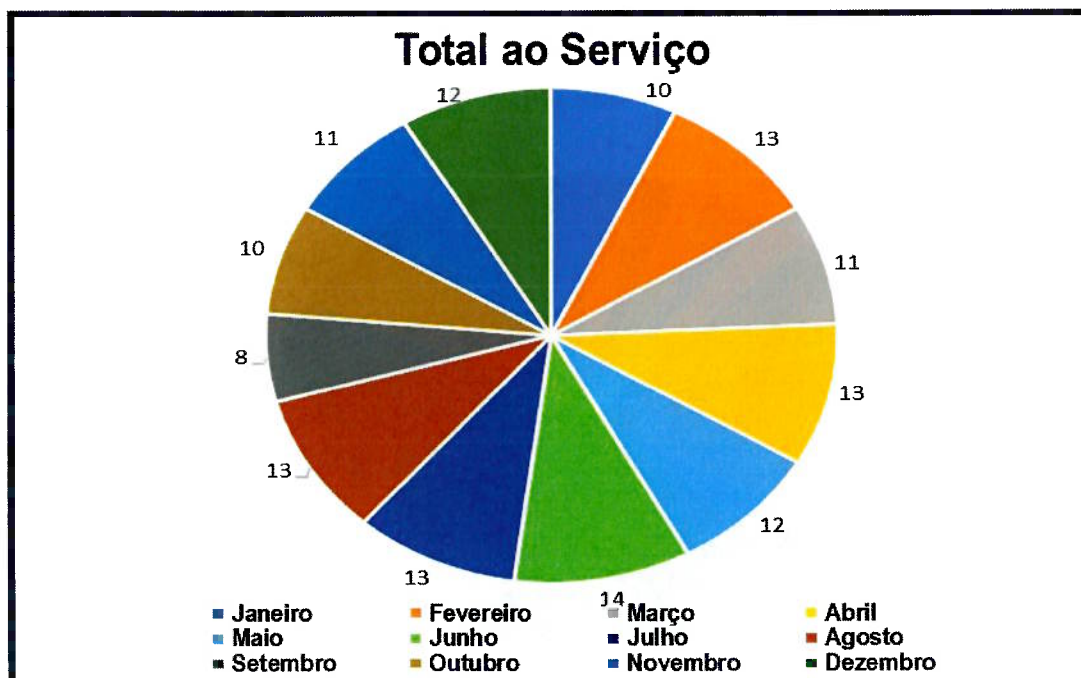
Escalões - Remunerações - N.º Pessoas (Mês de referência - Dez.2025)



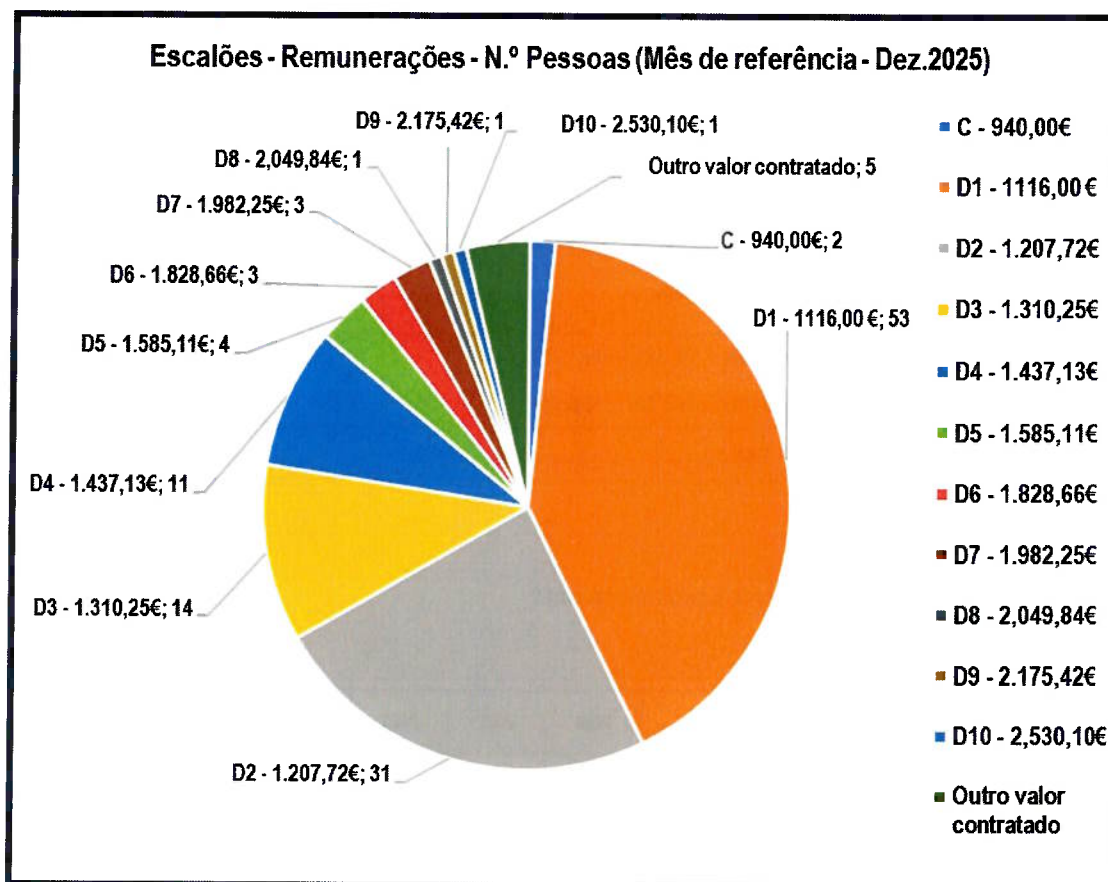
AVENÇAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS



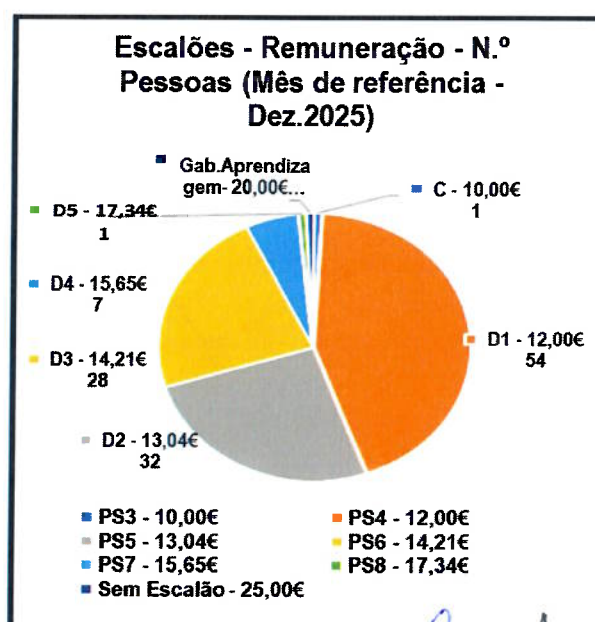
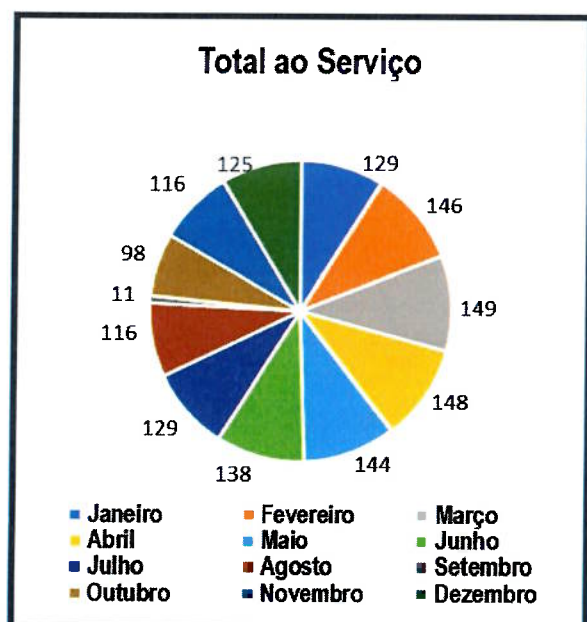
PESSOAL DOCENTE



Assinatura 40



FORMADORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Handwritten signature and date: 1

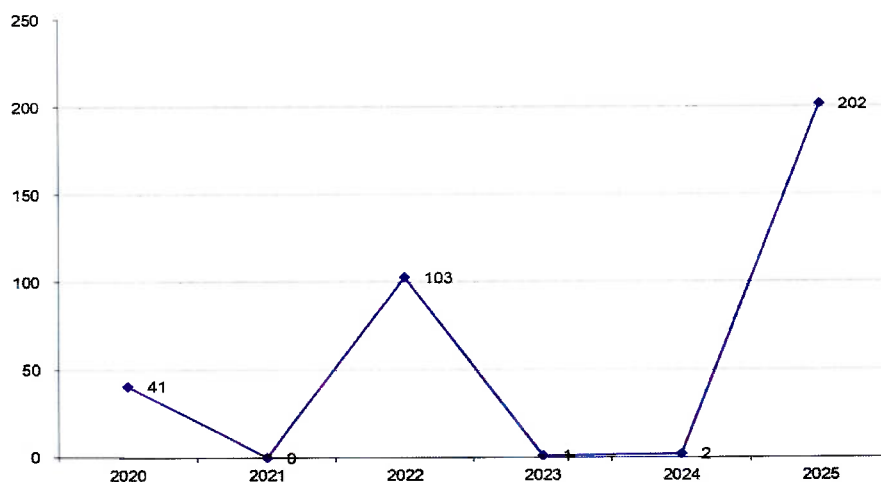
2.2 Edições e Publicações

2.3.1 VENDA DE LIVROS

Título	Vendas (em unidades)
Segurança e Higiene no Trabalho - Manual Técnico (3.ª Edição)	1
Manual de Boas Práticas na Construção Civil (2.ª Edição)	201
Total	202

2.3.2 EVOLUÇÃO DAS VENDAS FACE A ANOS ANTERIORES

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Vendas de Livros (em unidades)	41	0	103	1	2	202



3 Execução Orçamental

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RENDIMENTOS					
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
71	Vendas	2 898	33	2 865	8681,8%
72	Prestação de serviços	85 722	92 198	-6 476	-7,0%
75	Subsídios à exploração	9 396 273	9 844 889	-448 616	-4,6%
78	Outros rendimentos	482 419	2 482 579	-2 000 160	-80,6%
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	156	0	156	100,0%
Total dos Rendimentos		9 967 468	12 419 699	-2 452 231	-19,7%

GASTOS					
Contas	Designação	Executado	Orçamentado	Desvio	% Desvio
61	Custo das mercad. vend. e das mat. consumidas	1 887	9	1 878	20866,7%
62	Fornecimentos e serviços externos	2 881 266	3 098 679	-217 413	-7,0%
63	Gastos com o pessoal	5 546 010	5 732 962	-186 952	-3,3%
64	Gastos de depreciação e amortização	797 902	3 128 251	-2 330 349	-74,5%
68	Outros gastos	248 299	16 107	232 192	1441,6%
69	Gastos e perdas de financiamento	273 026	415 608	-142 582	-34,3%
Total dos Gastos		9 748 390	12 391 616	-2 643 226	-21,3%

Resultados antes de impostos	Real	Previsional	Desvio	% Desvio
	219 078	28 083	190 995	680,1%

4 Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, nos termos estatutários, propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2025, no valor positivo de 75.711,43€, seja aplicado do seguinte modo:

- Resultados Transitados = 71.925,86€;
- Reforço da Reserva Legal = 3.785,57€.

Amadora, 25 de Maio de 2026

5 Eventos Subsequentes e Perspetivas Futuras

O Conselho de Administração da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, declara que entre 31 de Dezembro de 2025 e a presente data, 25 de Maio de 2026, não ter conhecimento da existência de eventuais circunstâncias adversas e considera que os eventuais efeitos diretos e indirectos, do presente contexto mundial, a nível económico, social e político, não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, no âmbito nomeadamente, da continuidade da actividade, das estimativas contabilísticas e dos acontecimentos subsequentes à data de relato.

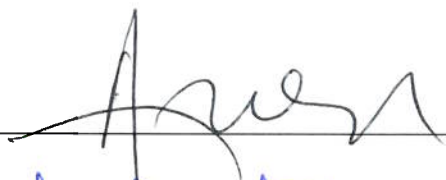
Face à informação atualmente disponível, o Conselho de Administração, acredita não estar em causa os pressupostos de continuidade da actividade, embora se continue a prever tempos difíceis para as instituições e famílias.

Amadora, 25 de Maio de 2026

Conselho de Administração

Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração



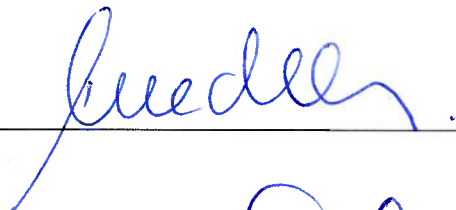
António Rodrigues Fernandes Lima

Vice-Presidente



Maria Irene Ferreira Guedes

Vice-Presidente



Adelino Manuel Serras

Tesoureiro



José Manuel Ribeiro Leal

Secretário



6 Anexo ao Relatório de Gestão

Dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social

Ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro e do artigo 210.º do Código Contributivo, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a cooperativa Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, não tem dívidas em mora perante o Estado e a Segurança Social, respectivamente.

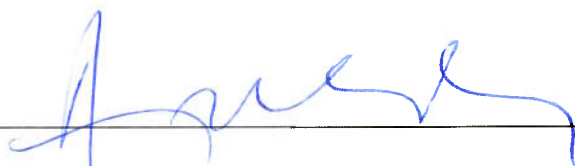
Honorários do Revisor Oficial de Contas

O valor faturado no Ano de 2024 totalizou a importância de 8.302,50€.

Amadora, 25 de Maio de 2026

Conselho de Administração

Augusto Ferreira Guedes
Presidente do Conselho de Administração



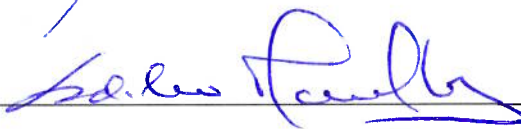
António Rodrigues Fernandes Lima
Vice-Presidente



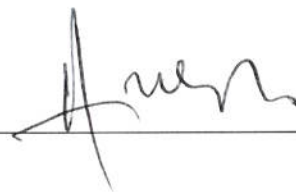
Maria Irene Ferreira Guedes
Vice-Presidente



Adelino Manuel Serras
Tesoureiro



José Manuel Ribeiro Leal
Secretário



7 Balanço e Demonstração dos Resultados por Natureza




47

Unidade monetária: Euro

Balço			
Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6.1 e 7	14 499 579,88	10 986 146,52
Activos fixos intangíveis	6.2	30 393,32	0,00
Outros investimentos financeiros	8.2	316 354,65	316 354,65
		14 846 327,85	11 302 501,17
Activo corrente			
Inventários	9	8 406,29	10 293,13
Cientes	10.1	37 290,97	33 637,53
Adiantamentos a fornecedores	10.2	12 698,93	16 900,16
Outros créditos a receber	10.4	8 303 419,43	8 734 927,50
Diferimentos	11	15 038,30	7 065,52
Caixa e depósitos bancários	4	3 834 144,41	5 232 473,71
		12 210 998,33	14 035 297,55
Total do Activo		27 057 326,18	25 337 798,72
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	12	110 775,00	115 320,00
Reservas legais	13	346 190,65	340 839,64
Outras reservas	13	559 009,63	559 009,63
Resultados transitados	34	3 697 491,14	3 598 387,11
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		5 473 594,32	4 938 001,65
		10 187 060,74	9 551 558,03
Resultado Líquido do período		75 711,43	107 020,21
Total do Capital Próprio		10 262 772,17	9 658 578,24
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	14.1	4 858 326,84	5 512 027,86
		4 858 326,84	5 512 027,86
Passivo corrente			
Fornecedores	15.1	106 606,34	138 851,55
Estado e outros entes públicos	15.2	403 289,60	320 965,21
Financiamentos obtidos	15.3	2 032 225,48	2 069 876,78
Outras dívidas a pagar	15.4	2 288 241,85	995 387,53
Diferimentos	16	7 105 863,90	6 642 111,55
		11 936 227,17	10 167 192,62
Total do Passivo		16 794 554,01	15 679 220,48
Total do Capital Próprio e do Passivo		27 057 326,18	25 337 798,72

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro

48

Unidade monetária: Euro

Demonstração dos Resultados por Natureza em 31 de Dezembro do Ano 2025			
Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2025	2024
Vendas e prestação de serviços	17	88 620,69	104 355,78
Subsídios à exploração	18	9 396 273,43	9 255 373,96
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	19	0,00	15 330,37
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-1 886,84	-12,84
Fornecimentos e serviços externos	20	-2 881 266,33	-2 739 083,99
Gastos com o pessoal	21	-5 546 010,14	-5 549 690,45
Outros rendimentos	22	482 574,60	421 670,12
Outros gastos	23	-248 394,32	-171 079,69
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 289 911,09	1 336 863,26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 24	-797 902,27	-810 894,79
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		492 008,82	525 968,47
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	25	-272 930,34	-329 543,15
Resultado antes de impostos		219 078,48	196 425,32
Imposto sobre o rendimento do período	26	-143 367,05	-89 405,11
Resultado líquido do exercício		75 711,43	107 020,21

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro

[Handwritten signature]
49

8 Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Asser, L. J. 50

Coopécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.
Relatório e Contas 2025

Unidade monetária: Euro

Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital								Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período de 2024	1	116 320,00	320 153,16	559 009,63	2 390 251,48	576 873,37	51 888,93	413 729,50	4 428 226,07	4 428 226,07
Alterações no Período										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			20 686,48		393 043,02			-413 729,50	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					815 092,61	-576 873,37	4 886 112,72		5 124 331,96	5 124 331,96
	2	0,00	20 686,48	0,00	1 208 135,63	-576 873,37	4 886 112,72	-413 729,50	5 124 331,96	5 124 331,96
Resultado Líquido do Período	3							107 020,21	107 020,21	107 020,21
Resultado Integral	4 = 2+3							-306 709,29	5 231 352,17	5 231 352,17
Operações com Detentores de Capital no Período		-1 000,00							-1 000,00	-1 000,00
	5	-1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 020,21	106 020,21	106 020,21
Posição no Fim do Período de 2024	6=1+2+3+5 (12 e 13)	115 320,00	340 839,64	559 009,63	3 598 387,11	0,00	4 938 001,65	107 020,21	9 658 578,24	9 658 578,24

Unidade monetária: Euro

Demonstração das Alterações no Capital Próprio										
Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital								Total Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
Posição no Início do Período de 2025	1	115 320,00	340 839,64	559 009,63	3 598 387,11	0,00	4 938 001,65	107 020,21	9 658 578,24	9 658 578,24
Alterações no Período										
Aplicação do Resultado do Exercício Anterior			5 351,01		101 669,20			-107 020,21	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							535 592,67		535 592,67	535 592,67
	2	0,00	5 351,01	0,00	101 669,20	0,00	535 592,67	-107 020,21	535 592,67	535 592,67
Resultado Líquido do Período	3							75 711,43	75 711,43	75 711,43
Resultado Integral	4 = 2+3							-31 308,78	611 304,10	611 304,10
Operações com Detentores de Capital no Período		-4 545,00			-2 565,17				-7 110,17	-7 110,17
	5	-4 545,00	0,00	0,00	-2 565,17	0,00	0,00	75 711,43	68 601,26	68 601,26
Posição no Fim do Período de 2025	6=1+2+3+5 (12 e 13)	110 775,00	346 190,65	559 009,63	3 697 491,14	0,00	5 473 594,32	75 711,43	10 262 772,17	10 262 772,17

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro

[Assinatura]
51

9 Demonstração dos Fluxos de Caixa

52



Unidade monetária: Euro

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
	Notas	2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo:			
Recebimento de clientes		565 782,90	442 345,18
Pagamento a fornecedores		-3 016 264,45	-3 044 182,59
Pagamento ao pessoal		-3 731 151,68	-3 743 019,39
Caixa gerada pelas operações			
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		-118 064,67	-72 861,27
Outros recebimentos / pagamentos		8 291 265,08	7 129 061,13
Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)		1 991 567,18	711 343,06
Fluxos de caixa das actividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-2 978 710,17	-391 246,96
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		12 706,68	1 150,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		0,00	450 211,96
Outros activos			
Subsídios de investimento		549 991,53	4 916 687,45
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-2 416 011,96	4 976 802,45
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		10 342 230,86	11 020 364,04
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-11 033 583,18	-11 498 053,79
Juros e gastos similares		-275 422,03	-318 846,85
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-7 110,17	
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-973 884,52	-796 536,60
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		-1 398 329,30	4 891 608,91
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 232 473,71	340 864,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 834 144,41	5 232 473,71

Beatriz Ribeiro - Contabilista Certificado n.º 22251

Beatriz Ribeiro

53

10 Anexo às Demonstrações Financeiras

1 – Identificação da entidade

Cooptécnica-Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.

Sede: Rua Elias Garcia, n.º 29, Venda Nova, 2700-312 Amadora

Possui o Capital Social de 110.775,00€ e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, sob o número único de matrícula e pessoa colectiva número 502 327 669.

A cooperativa tem como objecto social, o ensino e formação técnico profissional e, neste âmbito desenvolverá as actividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Dec. Lei n.º 92/2014, de 20 de Junho. C.A.E. – 85591-R4.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas: as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código das Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI).

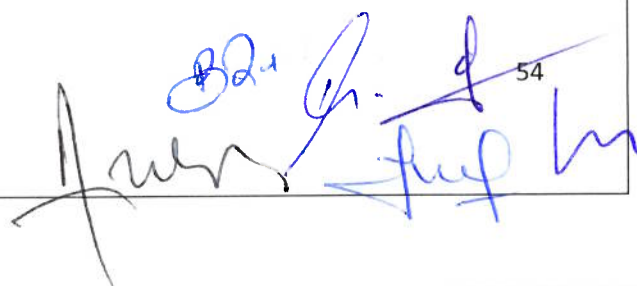
As políticas contabilísticas e critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2025, são comparáveis com os utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024.

3 - Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as disposições das normas contabilísticas e de relato financeiro.

3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem a valores de caixa e depósitos bancários que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alterações de valor.



54

3.2 - Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor, estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiencia de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos que apresentam um risco de originar um ajustamento no valor contabilístico de activos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as relativas a provisões, imparidades de activos e determinação da vida útil dos activos fixos tangíveis.

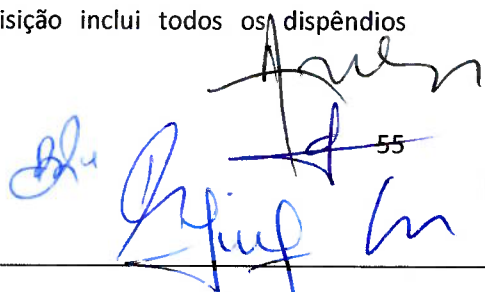
3.3 - Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e o respectivo valor possa ser medido com fiabilidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

3.4 - Activos fixos tangíveis

Os Activos fixos tangíveis encontram-se registados ao Custo de Aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios



directamente atribuíveis à aquisição dos bens e sua disponibilização no local e condições de operacionalidade pretendidos.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registados como gastos no período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas, Outros rendimentos e ganhos, ou, Outros gastos e perdas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos:

Activo	Anos de vida útil esperado
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

Se a quantia escriturada de um activo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

3.5 - Locações

As operações de locação são classificadas como financeiras, sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, que se encontra registada na rubrica “Financiamentos Obtidos”.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6 – Financiamentos obtidos e respectivos encargos financeiros

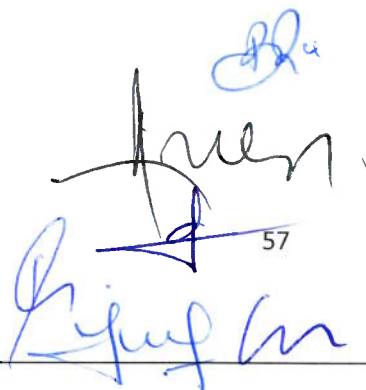
Os financiamentos obtidos são registados pelo seu valor nominal e os respectivos encargos são reconhecidos como gastos de financiamento, de acordo com o regime do acréscimo.

3.7 - Imparidade de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço, sempre que seja identificado um evento ou uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade.

Nas situações em que o activo individualmente não gera cash-flows de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Imparidades de activos depreciáveis.



57

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos para vender) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como reversão de imparidades de activos depreciables. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registado em exercícios anteriores.

3.8 – Investimentos em associadas e outras Empresas

3.8.1 – Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período, e pelos dividendos recebidos.

3.8.2 – Os investimentos em outras empresas são contabilizados pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da empresa nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das outras empresas, por contrapartida dos rendimentos ou gastos do período.

3.9 - Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, e o Sistema de Inventário Permanente.



3.10 - Rédito e Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico de acréscimo, pelo qual os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com as prestações de serviços.

3.11 – Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são contabilizados pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente, deduzido das perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objectiva de que a Empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica, Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) no período em que são determinadas.

3.12 – Fornecedores e Outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo valor nominal, o qual não difere significativamente do seu valor presente.

3.13 - Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe garantia razoável que irá ser recebido, e que a empresa cumpre as condições inerentes à sua atribuição.

Os subsídios à exploração recebidos com o objectivo de compensar a empresa por gastos incorridos são registados na Demonstração dos Resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios do governo associados á aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica, Outras Variações no Capital Próprio, sendo subsequentemente reconhecidos como rendimentos, numa base sistemática (proporcionalmente ás amortizações dos activos subjacentes) durante a vida útil dos mesmos.

3.14 - Eventos após a data do balanço

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

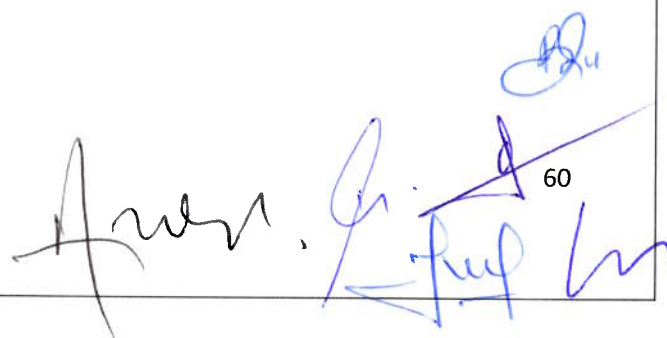
Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

3.15 - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis apurados, no âmbito do código do Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

O Conselho de Administração da cooperativa, entende que eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2024 e 2023.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a circular official seal with the number 60 in the center. There are several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'A. Silva' and another that is more stylized.

3.16 - Benefícios dos empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Assim, estas responsabilidades, quando existam, são registadas no período em que todos os colaboradores, adquirem o respectivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica, Outras contas a pagar.

4 – Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de Dezembro de 2025 como em 31 de Dezembro de 2024, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

	2025	2024
Numerário	2 206,21	1 662,69
Depósitos Bancários		
Depósitos à Ordem	3 831 938,20	5 230 811,02
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Total	3 834 144,41	5 232 473,71

5 – Partes relacionadas

5.1 – Saldos Pendentes entre Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a cooperativa apresentava os seguintes, saldos pendentes e transacções entre partes relacionadas:

Ano 2025				
	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dívidas a Pagar
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	326 400,00	0,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	7 056,25	0,00	0,00
ITA-InstTecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	4 841,03	0,00	0,00	39 412,50
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	14 006,13	275,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/25	18 847,16	333 731,25	0,00	39 412,50

Ano 2024				
	Activo		Passivo	
	Clientes	Outros Créditos a Receber	Fornecedores	Outras Dívidas a Pagar
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	540 800,00	0,00	0,00
ISGE - Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	0,00	7 056,25	0,00	0,00
ITA-InstTecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	6 306,36	0,00	0,00	39 412,50
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	222 500,00	0,00	0,00
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	11 213,77	275,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/24	17 520,13	770 631,25	0,00	39 412,50

5.2 – Transacções entre Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a cooperativa apresentava os seguintes movimentos entre partes relacionadas:

Ano 2025				
	Activos Fixos Tangíveis	Compras	Activos Fixos Tangíveis	Outros Rendimentos
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	0,00	0,00	136 489,97
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	0,00	0,00	3 902,40
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	0,00	1,50	0,00	96 542,03
Saldo em 31/12/24	0,00	1,50	0,00	236 934,40

Ano 2024				
	Activos Fixos Tangíveis	Compras	Activos Fixos Tangíveis	Outros Rendimentos
Associadas e Outras Empresas				
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
ITA-Inst.Tecnologias Avançadas p/ Formação, Lda	0,00	0,00	0,00	119 909,55
Sociedade de Ensino Studium, Lda	0,00	0,00	0,00	3 902,40
Universitas - Coop. Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	0,00	10,60	0,00	90 221,06
Saldo em 31/12/24	0,00	10,60	0,00	214 033,01

6 – Activos fixos

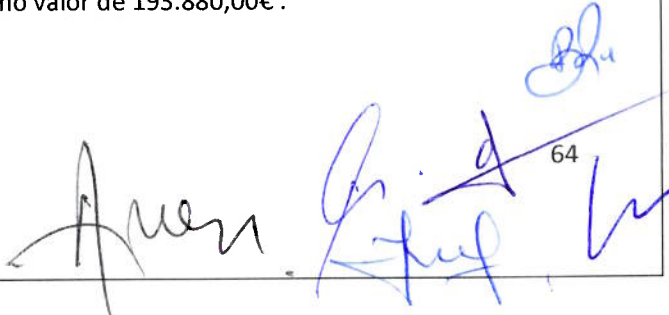
6.1 - Activos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis bem como as respectivas depreciações e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Terrenos Recursos Naturais	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Activos Tangíveis em Curso	Total
Activos								
Saldo Inicial 01/01/24	4 146 033,10	20 517 435,01	4 410 678,17	520 309,45	1 102 293,35	526 501,24	209 921,09	31 433 171,41
Aquisições		168 426,51	21 708,16		13 422,54		133 540,21	337 097,42
Alienações			-7 995,00					-7 995,00
Regul., transf. e abates								0,00
Saldo a 31/12/24	4 146 033,10	20 685 861,52	4 424 391,33	520 309,45	1 115 715,89	526 501,24	343 461,30	31 762 273,83
Aquisições	48 470,00	302 289,16		60 643,23	5 364,79	4 381,35	3 890 187,10	4 311 335,63
Alienações				-40 189,69				-40 189,69
Regul., transf. e abates		230 622,03					-230 622,03	0,00
Saldo a 31/12/25	4 194 503,10	21 218 772,71	4 424 391,33	540 762,99	1 121 080,68	530 882,59	4 003 026,37	36 033 419,77
Depreciações e perdas por impar. Acumuladas								
Saldo Inicial 01/01/24	0,00	13 689 387,54	4 298 476,88	450 850,78	1 069 766,87	463 413,48	0,00	19 971 895,55
Deprec. e perdas por imparidade		701 432,38	45 752,91	22 043,69	10 587,12	31 078,69		810 894,79
Regul., transf. e abates			-6 663,03					-6 663,03
Saldo a 31/12/24	0,00	14 390 819,92	4 337 566,76	472 894,47	1 080 353,99	494 492,17	0,00	20 776 127,31
Deprec. e perdas por imparidade		709 863,20	24 697,86	32 806,94	12 143,83	18 390,44		797 902,27
Regul., transf. e abates				-40 189,69				-40 189,69
Saldo a 31/12/25	0,00	15 100 683,12	4 362 264,62	465 511,72	1 092 497,82	512 882,61	0,00	21 533 839,89
Activos líquidos								
Valores líquidos em 31/12/24	4 146 033,10	6 295 041,60	86 824,57	47 414,98	35 361,90	32 009,07	343 461,30	10 986 146,52
Valores líquidos em 31/12/25	4 194 503,10	6 118 089,59	62 126,71	75 251,27	28 582,86	17 999,98	4 003 026,37	14 499 579,88

No decorrer do ano 2025, a cooperativa, procedeu a aquisições e alienações, que apresentam o seguinte detalhe :

- Aquisição de um novo espaço para efeitos de Arquivo Definitivo, Fração “A” do Prédio Urbano sito na Rua Correia Teles, n.º 3 e 3-A, Reboleira, 2700-269 Amadora, no valor de 193.880,00€ .


 64

- As aquisições no âmbito da execução das oito candidaturas aprovadas no Ano 2024, referente aos Centros Tecnológicos Especializados, totalizaram o valor global de 3.943.940,73€, dos quais 3.862.291,89€ encontram-se reconhecidos em Ativos Tangíveis em Curso, porque a sua conclusão prevê-se que ocorra durante o primeiro semestre do Ano 2026.

A conclusão em Outubro de 2025, da requalificação de 4 salas (rubrica de Edifícios e construção) , no âmbito do Centro Tecnológico Especializado de Informática da Amadora-Sede (Proj n.º 10991), no valor global de 81.648,84€, encontra-se incluída em Edifícios e Outras Construções.

Ativos Tangíveis em Curso

Inv PRR C06-i01.01 - Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados

Investimentos por Rubrica

Edifícios e construção	602 276,64
Requalificação de espaços e oficinas	
EPGE Entroncamento - Proj n.º 4081 - CTE Energias Renováveis	58 180,28
EPGE Entroncamento - Proj n.º 4089 - CTE Industrial	86 424,94
EPGE Lumiar - Proj n.º 3990 - CTE Industrial	274 190,85
EPGE Lumiar - Proj n.º 4062 - CTE Energias Renováveis	183 480,57
Máquinas, equipamentos e hardware	3 180 044,95
EPGE Amadora-Centro - Proj n.º 3836 - CTE Informática	622 733,67
EPGE Amadora-Sede - Proj n.º 3867 - CTE Digital	30 996,00
EPGE Amadora-Sede - Proj n.º 3880 - CTE Industrial	889 339,20
EPGE Amadora-Sede - Proj n.º 10991 - CTE Informática	253 344,33
EPGE Entroncamento - Proj n.º 4081 - CTE Energias Renováveis	165 743,18
EPGE Entroncamento - Proj n.º 4089 - CTE Industrial	270 274,54
EPGE Lumiar - Proj n.º 3990 - CTE Industrial	507 813,54
EPGE Lumiar - Proj n.º 4062 - CTE Energias Renováveis	439 800,49
Outros ativos fixos tangíveis (Mobiliário e outros)	79 970,30
EPGE Lumiar - Proj n.º 3990 - CTE Industrial	29 644,85
EPGE Lumiar - Proj n.º 4062 - CTE Energias Renováveis	50 325,45
Total global	3 862 291,89

- Aquisição de 4 viaturas ligeiras de Passageiros no valor global de 60.643,23€.

- Alienação de Equipamento Transporte, 3 Viaturas Ligeiras de Passageiros adquiridas no Ano 2014, cujo somatório do valor de venda totalizou 12.706,68€;

A referida alienação originou uma Mais Valia Contabilística no valor global de 12.706,68€, em virtude das viaturas se encontrarem totalmente depreciadas (Valor global de Aquisição das viaturas = 40.189,69€ e Valor global da Depreciação Acumulada = 40.189,69€).

6.2 - Activos fixos intangíveis

Durante o mês de Dezembro de 2025, as aquisições de software, no âmbito da execução dos Centros Tecnológicos Especializados, totalizaram o valor global de 30.393,32€:

Inv PRR C06-i01.01 - Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados

Investimentos por Rubrica

Software e serviços de desenvolvimento plataformas	30 393,32
EPGE Amadora-Sede - Proj n.º 3867 - CTE Digital	22 090,80
EPGE Amadora-Sede - Proj n.º 3880 - CTE Industrial	2 075,63
EPGE Entroncamento - Proj n.º 4081 - CTE Energias Renováveis	2 075,63
EPGE Lumiar - Proj n.º 3990 - CTE Industrial	2 075,63
EPGE Lumiar - Proj n.º 4062 - CTE Energias Renováveis	2 075,63


66

7 – Locações financeiras

A 31 de Dezembro de 2025 a cooperativa detém vários equipamentos adquiridos em locação financeira:

Activo Fixo Tangível	Valor Aquisição	Depreciação Acumulada	Total Líquido
Equipamento básico	280.767,06	280.767,06	0,00
Equipamento de transporte	625.955,14	625.955,14	0,00
Equipamento administrativo	16.680,70	16.680,70	0,00
Outros activos fixos tangíveis	61.596,92	61.596,92	0,00
	984.999,82	984.999,82	0,00

O financiamento associado encontra-se liquidado :

Financiamentos Obtidos	2025	2024
Passivo não corrente	0,00	0,00
Passivo corrente	0,00	0,00
	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

67

8 – Participações financeiras

8.2 – Participações financeiras – Outros métodos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a cooperativa participava directamente nas seguintes empresas:

Ano 2025						
Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
Outras Empresas						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20 000,00		-20 000,00		0,00
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	Sintra	151 354,65				151 354,65
Lisgarante, S.A	Lisboa	13 000,00				13 000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110 500,00				110 500,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	69 795,77		-69 795,77		0,00
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	Lisboa	40 000,00				40 000,00
CCAM Loures, Sintra e Libral, CRL	Lisboa	1 000,00				1 000,00
Cottinelli Telmo-Coop.Ens.Sup.,CRL	Santarém	500,00				500,00
Saldo em 31/12/24		406 150,42	0,00	-89 795,77	0,00	316 354,65

Ano 2024						
Denominação Social	Sede Social	Valor Aquisição	Valores Em Curso	Imparidades	Regularizações	Saldo Final
Outras Empresas						
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	Amadora	20 000,00		-20 000,00		0,00
Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda	Sintra	151 354,65				151 354,65
Lisgarante, S.A	Lisboa	13 000,00				13 000,00
ITA - Inst. Tecnolog. Avançadas p/ Formação, Lda	Lisboa	110 500,00				110 500,00
Sociedade de Ensino Studium, Lda	Amadora	69 795,77		-69 795,77		0,00
Universitas - Coop. de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL	Lisboa	40 000,00				40 000,00
CCAM Loures, Sintra e Libral, CRL	Lisboa	1 000,00				1 000,00
Cottinelli Telmo-Coop.Ens.Sup.,CRL	Santarém	500,00				500,00
Saldo em 31/12/24		406 150,42	0,00	-89 795,77	0,00	316 354,65

O movimento ocorrido na conta de Perdas por Imparidades Acumuladas de Investimentos Financeiros – Participações de Capital, foi a seguinte:

	2025	2024
Saldo Inicial	89 795,77	89 795,77
Movimento Ocorrido no Exercício	0,00	0,00
Reforço		
Reversão		
Utilização		
Saldo Final	89 795,77	89 795,77

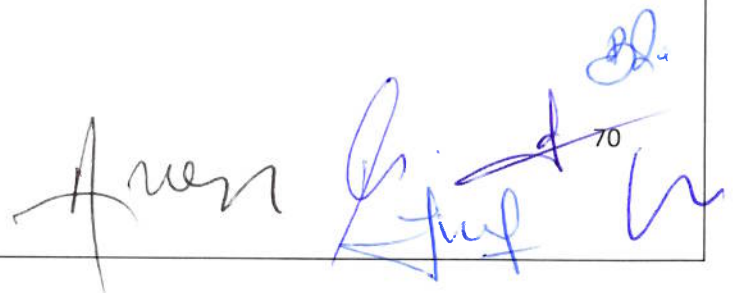
9 – Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o inventário líquido de imparidades tinham a seguinte composição:

Rubricas	2025			2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	8 406,29	0,00	8 406,29	10 293,13	0,00	10 293,13

A quantia de inventário reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, detalha-se conforme quadro abaixo. O movimento a nível da rubrica, Regularizações de existências, corresponde à transferência para consumo interno.

Mercadorias	2025	2024
Existências iniciais	10 293,13	10 324,71
Compras	0,00	0,00
Regularização de existências	0,00	18,74
Existências finais	8 406,29	10 293,13
Custo das mercadorias vendidas	1 886,84	12,84

Assinatura  70

10 – Activos Financeiros Correntes

10.1 – Clientes

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da conta de clientes é decomposto da seguinte forma:

	2025	2024
Clientes c/c	37 290,97	33 637,53
Clientes cobrança duvidosa	44 806,74	44 806,74
Perdas por imparidade de clientes	-44 806,74	-44 806,74
	37 290,97	33 637,53

10.2 – Adiantamento a fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, as importâncias entregues a fornecedores, a título de adiantamento eram os seguintes:

	2025	2024
Fornecedores C/C		
Mercado Nacional	12 698,93	16 900,16
	12 698,93	16 900,16



71

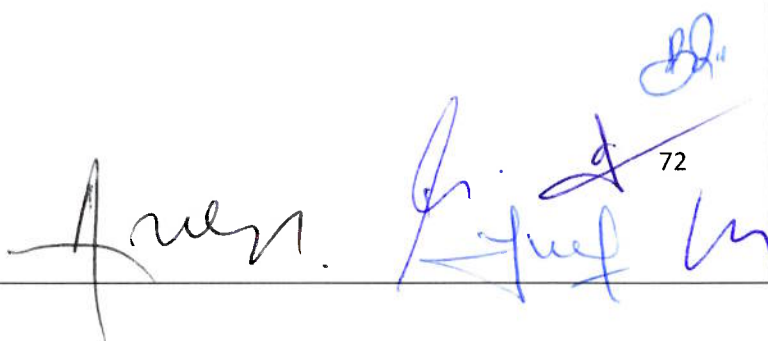
10.4 – Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Adiantamento a Fornecedores de Investimento	267,53	267,53
Instituições relacionadas com a formação profissional	7 562 977,78	7 682 772,69
Cauções	12 967,42	12 967,42
Universitas, CRL	275,00	275,00
Prio Gás Lisboa, S.A.	50,00	50,00
Su Eletricidade, S.A.	12 642,42	12 642,42
Fundo Compensação do Trabalho	43 624,67	43 624,67
Sociedade Ensino Studium, Lda	0,00	222 500,00
Instituto Social Gustave Eiffel, CRL	7 056,25	7 056,25
Cenintel, Lda	326 400,00	540 800,00
Nível Influyente-Construções, Unip.,Lda.	15 000,00	10 000,00
AEMAR - Associação Estudos e Ensino p/ Mar	145 969,38	0,00
Augusto Ferreira Guedes	99 665,23	99 665,23
José Luis da Luz Furtado	80 665,23	99 665,23
Outros devedores	8 825,94	15 608,48
	8 303 419,43	8 734 927,50

Por escritura realizada a 19/12/24, procedemos à alienação de parte da participação detida na entidade, Cenintel – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profisisonal, Lda, passando a deter apenas uma quota no valor nominal de 114.000,00€, que corresponde a 19% do capital social da participada.

O valor de venda foi de igual montante ao valor nominal das quotas vendidas, 219.330,46€ (109.665,23€ + 109.665,23€), do qual, 20.000,00€ (10.000,00€ + 10.000,00€) foram recebidos no ato da escritura, 19.000,00€ foram recebidos no Ano 2025 e o remanescente, a receber posteriormente (99.665,23€ + 80.665,23€).



11 – Diferimentos Activos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Alugueres de Equipamento	60,94	57,46
Manutenção de Instalações	994,96	1 071,75
Vigilância e Segurança	1 271,58	1 228,62
Renovação de Licenças	11 709,60	3 728,72
Assinatura de Informação Técnica	348,00	348,00
Limpeza/Desinfestação/Desentupimento	653,22	630,97
	15 038,30	7 065,52

12 – Capital Social Realizado

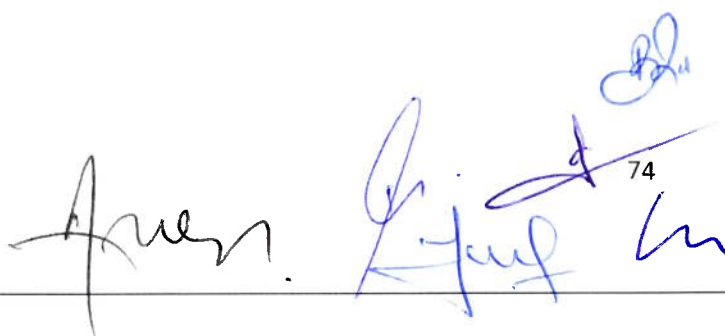
O Capital Social é de 110.775,00€, está totalmente realizado e é representado por 22.155 títulos, a um valor nominal de 5 euros cada.

Durante o exercício de 2025, ocorreu uma redução de 909 títulos (4.545,00€), por motivo de saída de um cooperador.

A cooperativa apresenta a seguinte composição:

Cooperadores	N.º Títulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
Augusto Ferreira Guedes	6 796	33 980,00	33 980,00
António Rodrigues Fernandes Lima	3 584	17 920,00	17 920,00
Joaquim Ferreira Guedes	1 570	7 850,00	7 850,00
Ana Cristina Mota Silva	289	1 445,00	1 445,00
Maria Irene Ferreira Guedes	1 691	8 455,00	8 455,00
A Transportar	13 930	69 650,00	69 650,00

Cooperadores	N.º Títulos	Capital Subscrito (Euros)	Capital Realizado (Euros)
Transporte	13 930	69 650,00	69 650,00
Adelino Manuel Serras	1 950	9 750,00	9 750,00
Porfirio Simões e Silva	159	795,00	795,00
José Manuel Ribeiro Leal	100	500,00	500,00
José Jorge Coelho F. Antunes	100	500,00	500,00
Guilhermina Rosa Ferreira Guedes	100	500,00	500,00
Mário José de Abreu Lopes Direito	100	500,00	500,00
Carlos Pedro Duarte Rodrigues	100	500,00	500,00
Cristina Maria F. S. Correia	100	500,00	500,00
José Luis da Luz Furtado	100	500,00	500,00
Paulo F. C. Gonçalves Pereira	100	500,00	500,00
Paulo Jorge Gaspar Godinho	500	2 500,00	2 500,00
Maria do Céu Almorim R. A. L. Costa	100	500,00	500,00
Paula Sofia Martinho Rodrigues	100	500,00	500,00
Patrícia Nolasco Vidigal Duarte	100	500,00	500,00
Mónica Filipa Nunes Carvalhal Gomes	100	500,00	500,00
Andrea Guedes António	100	500,00	500,00
Mara Guedes António	100	500,00	500,00
Maria Antónia Fraústo Reis	809	4 045,00	4 045,00
Filomena Maria Correia Ramos	3 407	17 035,00	17 035,00
Total	22 155	110 775,00	110 775,00


74

13 – Reservas

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual seja destinado à constituição de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Os estatutos da cooperativa definem a reversão do valor da jóia de admissão, em 50% para reserva legal e 50% para reserva de educação e formação.

Dos resultados líquidos anuais apurados, 5% revertem para a Reserva Legal e o remanescente de acordo com o deliberado em Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os excedentes gerados pela empresa, detalham-se como segue:

	2025	2024
Reservas legais	346 190,65	340 839,64
Outras Reservas	559 009,63	559 009,63
Reservas Estatutárias	265 414,06	265 414,06
Reservas Livres	293 595,57	293 595,57

14 – Passivos Financeiros Não Correntes

14.1 – Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, são detalhados conforme segue:

	2025	2024
Empréstimos bancários	4 858 326,84	5 512 027,86
Locações financeiras	0,00	0,00
	4 858 326,84	5 512 027,86



15 – Passivos Financeiros Correntes

15.1 – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da conta de fornecedores é decomposto da seguinte maneira:

	2025	2024
Fornecedores C/C		
Mercado Nacional	96 169,29	136 351,50
Mercado Comunitário	7 937,05	0,05
Mercado Extracomunitário	2 500,00	2 500,00
	106 606,34	138 851,55

15.2 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Imposto s/ Rendimento (IRC)	76 763,18	44 916,70
Retenções de Imposto s/ Rendimento (IRS/IRC)	61 653,22	66 910,43
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	69 702,22	13 642,62
Contribuições para a Segurança Social	184 082,02	183 912,55
Contribuições para a Caixa Geral Aposentações	11 088,96	11 582,91
	403 289,60	320 965,21

Ames *76*

15.3 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

	2025	2024
Empréstimos bancários	2 032 225,48	2 069 876,78
Locações financeiras	0,00	0,00
	2 032 225,48	2 069 876,78

15.4 – Outras dividas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo destas rubricas tinha a seguinte composição:

O valor da rubrica de Clientes, corresponde ao montante que os alunos têm direito a título de subsídio de formação do mês de Dezembro a pagar em Janeiro do ano seguinte.

	2025	2024
Fornecedores de investimentos	1 375 063,38	12 044,60
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a liquidar	751 572,84	705 964,38
Encargos Financeiros a liquidar	8 299,72	10 696,30
Trabalhos Especializados	0,00	56 292,06
Imposto Municipal Imóveis	1 044,82	4 479,75
Comunicação - Internet	0,00	3 168,48
Aluguer de Pavilhão Desportivo	1 575,00	0,00
Instituições relacionadas com a formação profissional	21 340,72	64 189,87
Clientes Gerais Nacionais - C/C - Alunos/Formandos	27 295,33	30 487,80
ITA-Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, Lda.	39 412,50	39 412,50
Outros	62 637,54	68 700,73
	2 288 241,85	995 436,47

16 – Diferimentos passivos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à formação	7 105 570,90	6 641 818,55
Outros	293,00	293,00
	7 105 863,90	6 642 111,55

17 – Vendas e serviços prestados

Os réditos registados nos períodos findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, foram os seguintes:

	2025	2024
Mercado nacional		
Vendas	2 898,26	68,26
Serviços prestados	85 722,43	104 287,52
	88 620,69	104 355,78

Ass. Gustave Eiffel

78

18 – Subsídios à exploração

O valor dos subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foram os correspondentes aos gastos incorridos nas diversas acções de formação profissional.

	2025	2024
DGESTE - Cursos Profissionais	6 379 926,52	6 118 853,93
DGESTE - Cursos de Educação e Formação	480 037,90	543 176,83
DGESTE - Ação Social Escolar	80 282,00	46 561,82
PESSOAS 2030 - Tipologia 4021 - Cursos Profissionais	2 072 583,53	1 987 763,83
PESSOAS 2030 - Tipologia 4040 - Cursos de Educação e Formação de Jovens	227 354,99	242 670,68
PESSOAS 2030 - Tipologia 4037 - Centros Especializados em Qualificação de Adultos e Processos de RVCC (Centros Qualifica)	25 718,90	13 876,08
PESSOAS 2030 - Tipologia 4049 - Aprendizagem da Língua Portuguesa por Cidadãos Estrangeiros (PLA)	1 461,60	0,00
ANG Programa ERASMUS+ Educação e Formação - Programa ERASMUS+	31 911,36	42 237,61
IEFP - Cursos de Aprendizagem	96 996,63	260 233,18
	9 396 273,43	9 255 373,96

19 – Ganhos/ Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos

A presente rubrica não apresenta movimento no Ano 2025.

Em 31 de Dezembro de 2024, a cooperativa deixa de aplicar o Método da equivalência patrimonial (MEP), por motivo de redução da n/ participação no Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional, Lda e por motivo de alienação da quota detida na Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda :

Cenintel - Centro Intelig. Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda

Por escritura realizada a 19/12/24, a cooperativa, procedeu à alienação de parte da participação detida na entidade participada, passando a deter apenas uma quota no valor nominal de 114.000,00€, que corresponde a 19% do respetivo capital social (600.000,00€) e por este motivo o reconhecimento é efetuado pelo método do custo (valor de aquisição no monatinete de 151.354,65€).

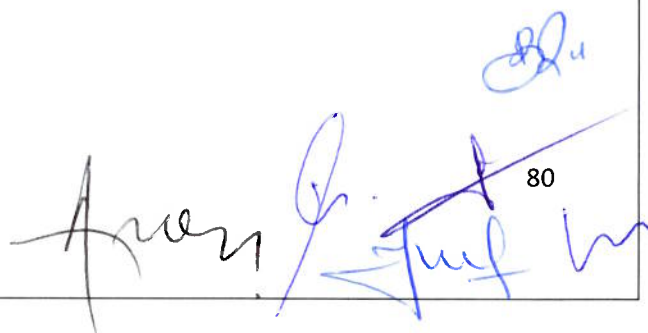
O valor de venda foi de igual montante ao valor nominal das quotas vendidas, 219.330,46€ (109.665,23€ + 109.665,23€).

Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda

A 27/12/24, realizou-se a escritura de venda da quota detida no valor nominal de 289.822,00€, que correspondia a 43,26% do capital social da participada.

Conforme definido no Contrato de Promessa de Cessão de Quotas, ao valor de venda (994.911,00€) foram deduzidos 43,26% do total de créditos bancários em dívida à data da escritura (569.580,63€).

Face ao exposto e por conjugação com o valor de aquisição da participação (410.000,00€), resultou uma mais valia no valor de 15.330,37€.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a circular official seal with the number 80 in the center. There are several handwritten signatures in blue ink over and around the stamp.

Perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos

Método da Equivalência Patrimonial

	2025	2024
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda		
Total		0,00

Ganhos em Subsidiárias, Associadas e Outros Empreendimentos Conjuntos

Método da Equivalência Patrimonial

Unidade monetária: Euro

	2025	2024
Cenintel - Centro Inteligência Formativa, Ensino e Formação Prof., Lda		
Total		0,00

Alienação de Investimentos Financeiros

Unidade monetária: Euro

	2025	2024
Servipeniche-Empreendimentos Turísticos, Lda		15 330,37
Total		15 330,37

**Ganhos/perdas em Subsidiárias, Associadas e Outros
Empreendimentos Conjuntos**

0,00 15 330,37

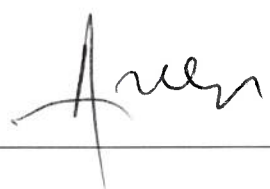
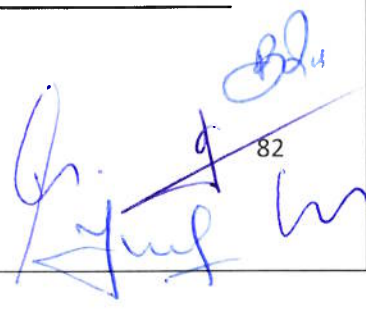



81

20 – Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 apresenta o seguinte detalhe.

	2025	2024
Trabalhos especializados - Pessoal Não Docente - Vigilância, Portaria e Apoio	44 990,81	39 049,30
Trabalhos especializados - Revisor Oficial de Contas	8 302,50	15 682,50
Trabalhos especializados - Consultoria Jurídica	3 444,00	14 853,46
Trabalhos especializados - Auditoria de Segurança e Higiene	19 842,38	0,00
Trabalhos especializados - Serviços de Mediação Imobiliária	0,00	56 292,06
Trabalhos especializados - Consultoria Técnica das Candidaturas aos CTE's	0,00	17 220,00
Trabalhos especializados - Assessoria, Acomp. e Execução dos CTE's	37 939,35	22 084,65
Trabalhos especializados - Coord. Seg. Obra e Fiscaliz. Empreitada	30 258,00	2 214,00
Trabalhos especializados - Estudos / Legalização Instalações	29 932,05	19 513,95
Trabalhos especializados - Certificação Energética / Serviços Energéticos	799,50	0,00
Trabalhos Especializados - Serviço de Ligação à Rede Elétrica	3 146,85	0,00
Trabalhos especializados - Diversos	5 123,65	5 680,58
Publicidade e propaganda	84 134,26	83 756,54
Vigilância e segurança	10 894,03	11 946,35
Honorários - Pessoal Docente	901 212,80	836 612,68
Honorários - Pessoal Não Docente	13 627,96	12 424,05
Conservação e reparação - Instalações	164 727,80	76 847,95
Conservação e reparação - Equipamentos	76 151,13	63 933,62
Conservação e reparação - Viaturas	23 744,64	20 138,94
Serviços Bancários - Comissões Bancárias/Diversos	68 960,86	73 019,47
Material de escritório	28 450,99	45 246,36
Materiais p/ formandos	65 388,76	89 974,29
Outros materiais	22 351,82	15 875,61
Electricidade	217 132,87	169 057,17
Combustíveis	33 695,42	41 480,39
Água	61 197,25	54 418,59
Deslocações, estadas e transportes	25 767,14	31 869,94
A Transportar	1 981 216,82	1 819 192,45

Fornecimentos e Serviços Externos	2025	2024
Transporte	1 981 216,82	1 819 192,45
Rendas e alugueres - Instalações	81 808,06	80 298,03
Alugueres - Equipamentos	12 862,95	39 545,17
Alugueres - Software (renovação licenças)	30 743,55	29 507,10
Alugueres - Viaturas	3 689,46	3 003,77
Comunicação	40 546,68	31 912,75
Seguros - Instalações e Conteúdos	94 089,50	61 220,16
Seguros - Equipamentos	2 118,68	2 170,24
Seguros - Viaturas	12 582,23	21 025,40
Seguros - Formandos	23 782,85	25 964,06
Seguros - Pessoal Docente	125,00	0,00
Limpeza higiene e conforto	25 418,57	41 430,69
Serviço de almoços a formandos	139 383,10	114 847,06
Encargos com formandos	414 182,39	453 788,09
Outros serviços	18 716,49	15 179,02
Total	2 881 266,33	2 739 083,99

21 – Gastos com o pessoal:

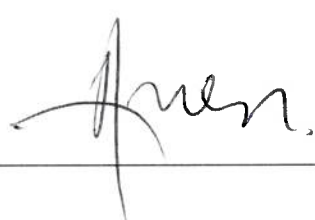
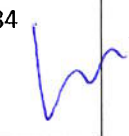
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de gastos com pessoal decompõe-se como segue:

	2025	2024
Remunerações do Pessoal	4 545 053,17	4 544 235,96
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos com remunerações	942 125,65	942 475,36
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	32 737,59	33 770,12
Outros gastos com o pessoal	26 093,73	29 209,01
Total	5 546 010,14	5 549 690,45
N.º Médio de colaboradores	253	266

22 – Outros rendimentos

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, respeitantes a outros rendimentos e ganhos foram os seguintes:

	2025	2024
Rendimentos suplementares	335 762,12	310 696,16
Alienações - Equipamento Transporte	12 706,68	0,00
Relativos a exercicios anteriores - Regularização de projectos	0,00	71 320,62
Relativos a exercicios anteriores - Excesso estimativa IMI	35,94	51,57
Relativos a exercicios anteriores - Reembolso IMI - Isenção	17 976,19	0,00
Excesso de estimativa para impostos - IRC	0,00	8 903,67
Imputação de subsídios para o investimento	14 398,86	30 574,73
Recuperação de Gastos/Perdas - Entroncamento	101 535,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	159,81	123,37
Total	482 574,60	421 670,12

   
84

23 – Outros gastos

Os movimentos registados nos períodos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, respeitantes a outros gastos e perdas foram os seguintes:

	2025	2024
Impostos directos	6 750,72	10 012,78
Impostos indirectos	5 118,85	1 665,26
Taxas	3 021,54	0,00
Dívidas Incobráveis - De Outros Devedores	222 500,00	152 235,97
Alienações - Equipamento Básico	0,00	181,97
Relativos a exercícios anteriores - Regularização de Projectos	2 728,67	112,49
Relativos a exercícios anteriores - Condomínio	0,00	450,00
Relativos a exercícios anteriores - Electricidade	593,13	0,00
Relativos a exercícios anteriores - Limpeza, Higiene e Conforto	1 045,50	0,00
Relativos a exercícios anteriores - Imposto Municipal sobre Imóveis	165,27	11,58
Relativos a exercícios anteriores - Materiais para os Formandos	64,01	1 320,58
Relativos a exercícios anteriores - Manutenção de Instalações	0,00	24,24
Relativos a exercícios anteriores - Taxa de Instalações Eléctricas	94,00	94,00
Relativos a exercícios anteriores - Seguro de Acidentes de Trabalho	0,00	129,09
Relativos a exercícios anteriores - Gás	62,97	0,00
Quotizações	600,00	600,00
Multas e Penalidades	250,00	0,00
Outros gastos	5 399,66	4 241,73
Total	248 394,32	171 079,69

24 – Gastos e depreciação e amortização

No decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de depreciação de activos fixos tangíveis e amortização de activos intangíveis:

	2025	2024
Gastos de depreciação e de amortizações		
Activos fixos tangíveis		
Depreciações	797 902,27	810 894,79
Total	797 902,27	810 894,79

25 – Juros e gastos similares suportados

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de juros e gastos similares suportados apresentava os seguintes valores:

	2025	2024
Juros de Financiamentos Obtidos		
De empréstimos bancários	272 930,34	329 543,15
De locações financeiras	0,00	0,00
Total	272 930,34	329 543,15

26 – Imposto sobre o rendimento do período

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a relação entre o resultado contabilístico e o imposto sobre o rendimento é a seguinte:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	219 078,48	196 425,32
Correcções fiscais a acrescentar	406 420,45	171 272,54
Correcções fiscais a deduzir	-6 353,34	-15 514,60
Resultado fiscal	619 145,59	352 183,26
Prejuízos Fiscais Dedutíveis	0,00	0,00
Ano 2021	0,00	0,00
Ano 2022	0,00	0,00
Matéria Colectável	619 145,59	352 183,26
Imposto		
Imposto à taxa de 20%	123 829,12	73 958,48
Colecta	123 829,12	73 958,48
Derrama	9 287,18	5 282,75
Tributação Autónoma	10 250,75	10 163,88
Imposto sobre o rendimento	143 367,05	89 405,11

27 – Garantias prestadas

Dívidas a terceiros com garantias reais prestadas pela cooperativa a 31 de Dezembro de 2025 :

Imóveis

Entidade	Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial	Hipoteca	Genérica /Específica	Montante Máximo
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº25-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	B	1385-B	Garantias bancárias prestadas	Genérica	160 062,00
Banco Comercial Português	R. Elias Garcia, nº29, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	756	Prédio Único	1443	Garantias bancárias prestadas	Genérica	1 878 000,00
Banco Comercial Português	Alameda das Linhas de Torres, n.º 179, 1750-142 Lisboa	Lumiar/Lisboa	2087	Prédio Único	2965	Garantia empréstimo	Específica	5 506 182,00
Banco Comercial Português	Lado Direito da Linha do Norte entre os Km 104 477 e 105 072	São João Baptista / Entroncamento	2789	Prédio Único	3033	Garantias bancárias prestadas	Genérica	2 412 000,00
Banco Santander Totta (Antigo BPP)	Rua Eng.º Francisco Borges, nº 2, 1.º Dt., (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	G	5700	Garantia pagamento	Genérica	767 500,00
Bankinter	R. Elias Garcia, nº 31 – 2º Esq.ª, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	D	1158-D	Garantia empréstimo	Específica	201 967,50
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	E	5700	Garantia empréstimo (b)	Específica	1 229 250,00
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	F	5700	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº 2, 2º andar (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	I	5700	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	A	5700-A	Garantia empréstimo (b)	Específica	342 700,00
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, R/C, (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	C	5700-C	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	Rua Eng.º Francisco Borges, nº2, 1.º Esq., (Qt.ª da Ponte e Costa), 2630-111 Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos/Arruda dos Vinhos	2563	H	5700-H	Garantia empréstimo (b)		
Caixa Crédito Agrícola	R. Elias Garcia, nº31 - 1º Esq.ª, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	B	1158-B	Garantia empréstimo	Específica	185 900,00
Caixa Crédito Agrícola	R. Elias Garcia, nº31 - 3º Esq.ª, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	F	1158-F	Garantia empréstimo	Específica	143 000,00
Caixa Geral Depósitos	R. Mouzinho de Albuquerque, nº8, 2330-183 Entroncamento	S. João Baptista/ Entroncamento	931	Prédio Único	5492	Garantia obrigações pecuniárias	Genérica	751 750,00

Legenda: b) Abrange 3 frações

28 – Imóveis Livres de Ónus

À data de 31 de Dezembro de 2025, a cooperativa detém os seguintes imóveis, que se encontram livres de hipoteca:

Morada	Freguesia/Concelho	Prédio	Fracção	Artigo Matricial
Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184 - 50%	Prédio Único	115
Rua 5 de Outubro, nº 23, 2700-197 Amadora	Venteira / Amadora	1184 - 50%	Prédio Único	115
R. Elias Garcia, nº25, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	757	A	1385-A
R. Elias Garcia, nº27, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	A	1614-A
R. Elias Garcia, nº27 B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	327	H	1614-H
R. Elias Garcia, nº31 A e 31-B, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	A	1158-A
R. João de Deus, Letras MGM (nºs24 e 24-A), Venda Nova, 2700-488 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	755	Prédio Único	730
R. Elias Garcia, nº31 - 1º Dtº, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	C	1158-C
R. Elias Garcia, nº31 - 3º Dtº, Venda Nova, 2700-312 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	864	G	1158-G
R. Dr. António José de Almeida, nº23 A e B, Venda Nova, 2700-269 Amadora	Falagueira-Venda Nova/Amadora	559	A	1140-A
R. César de Oliveira, nº 11, 2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	A	3584-A
R. César de Oliveira, nº 13, 2745-091 Queluz	Queluz/Sintra	502	B	3584-B

29 – Entidades Financiadoras

Durante os períodos de 2025 e 2024, a Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL, candidatou-se a diversas acções de formação anuais e plurianuais, das quais recebeu como adiantamentos e por conta da formação executada nos períodos em referência, das respectivas entidades, recursos financeiros conforme detalhe a seguir:

	2025	2024
DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	7 104 544,54	6 975 633,56
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	80 916,65	270 008,29
POCH - Programa Operacional Potencial Humano	0,00	236 388,44
PESSOAS 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão	2 882 950,72	1 548 337,94
POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	0,00	-16 051,09
Agência Nacional para Gestão do Programa Erasmus +	49 555,40	71 036,80
Total	10 117 967,31	9 085 353,94

No decorrer do Ano 2025, recebemos do Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P. (IGeFE), o 1.º Adiantamento da oitava candidatura aprovada, referente aos Centros Tecnológicos Especializados, financiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a título de Subsídios ao Investimento:

	2025	2024
IGeFE - Prj. N.º 3880 - CTE Industrial - Amadora Sede		788 607,93
IGeFE - Prj. N.º 3867 - CTE Digital - Amadora Sede		698 881,32
IGeFE - Prj. N.º 3990 - CTE Industrial - Lumiar		837 910,90
IGeFE - Prj. N.º 4062 - CTE Energias Renováveis - Lumiar		599 105,74
IGeFE - Prj. N.º 3836 - CTE Informática - Amadora		542 476,63
IGeFE - Prj. N.º 4089 - CTE Industrial - Entroncamento		849 975,07
IGeFE - Prj. N.º 4081 - CTE Energias Renováveis - Entroncamento		599 729,86
IGeFE - Prj. N.º 10991 - CTE Informática - Amadora Sede	549 991,53	
Total	549 991,53	4 916 687,45

30 – Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão a 25 de Maio de 2026, sendo que entre 31 de Dezembro de 2025 e esta data, importa referir, que acreditamos que a repercussão do presente contexto mundial, a nível económico, social e político, não colocará em causa a continuidade da cooperativa nos próximos 12 meses.

31 – Proposta de aplicação dos resultados

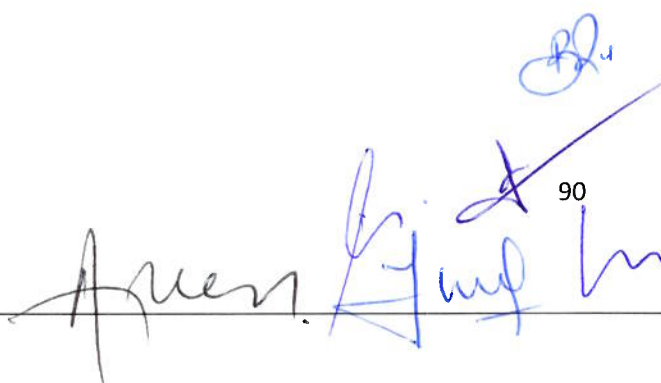
Dos resultados líquidos positivos no valor de 75.711,43€, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados = 71.925,86€;
- Reforço da Reserva Legal = 3.785,57€.

32 – Resultados Transitados

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, ocorreram os seguintes movimentos:

	Ano 2025	Ano 2024
Saldo Inicial	3 598 387,11	2 390 251,48
Aplicação Resultado Exercício Anterior	101 669,20	393 043,02
Ajustamentos em Participações Financeiras	0,00	815 092,61
Operações com Detentores Capital	-2 565,17	0,00
Saldo Final	3 697 491,14	3 598 387,11


90

Conselho de Administração

Augusto Ferreira Guedes

Presidente do Conselho de Administração



António Rodrigues Fernandes Lima

Vice-Presidente



Maria Irene Ferreira Guedes

Vice-Presidente



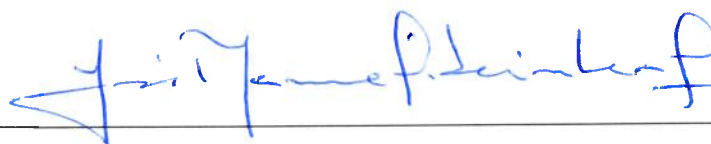
Adelino Manuel Serras

Tesoureiro



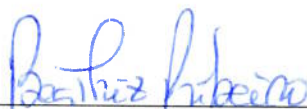
José Manuel Ribeiro Leal

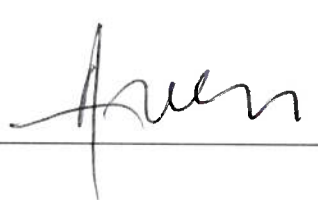
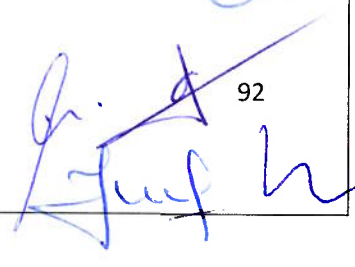
Secretário



O Contabilista Certificado

Beatriz Carla Martins Ribeiro
Membro n.º 22251




11 Estatutos da Cooptécnica – Gustave Eiffel, CRL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1.º

Denominação

A Cooperativa adota a denominação de "Cooptécnica - Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.".

Artigo 2.º

Localização

1. A Cooperativa tem a sua sede na Rua Elias Garcia, número vinte e nove, na freguesia da Falagueira - Venda Nova, concelho da Amadora, podendo desenvolver a sua atividade em Portugal e no estrangeiro, nos termos das normas e licenciamento em vigor.
2. A Cooperativa poderá constituir filiais ou abrir quaisquer instalações, de acordo com as necessidades, e o desenvolvimento da sua atividade.

Artigo 3.º

Classificação

1. A Cooperativa insere-se no ramo de ensino, do sector cooperativo, nos termos da alínea g, do n.º 1, do art. 4.º do Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto.
2. Como Cooperativa de ensino e no que diz respeito aos cooperadores, a mesma classifica-se em Cooperativa de prestação de serviços nos termos no Decreto-Lei n.º 441-A/82, de 6 de novembro.

Artigo 4.º

Objeto

1. A Cooperativa tem por objeto o ensino e a formação técnica e profissional e, neste âmbito, desenvolverá as atividades que lhe são inerentes, nomeadamente ser proprietária da Escola Profissional Gustave Eiffel, nos termos do Decreto – Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.
2. A Cooperativa não tem fins lucrativos.

Artigo 5.º

Duração

A duração da Cooperativa é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL

Artigo 6.º

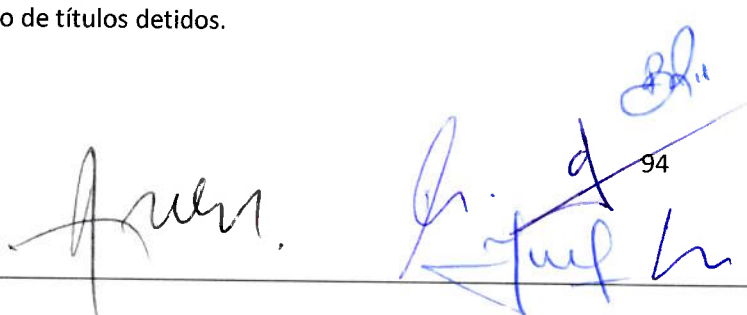
Capital mínimo

O capital mínimo da Cooperativa é de € 100.000,00 (cem mil euros) integralmente subscrito e realizado em dinheiro, estando representado por títulos do valor nominal de € 5,00 (cinco euros) ou um seu múltiplo.

Artigo 7.º

Subscrição do capital

1. Cada cooperador terá de subscrever um mínimo de 100 (cem) títulos.
2. Cada título subscrito deverá ser realizado em dinheiro.
3. O aumento de capital far-se-á por admissão de novos cooperadores ou subscrição de mais títulos.
4. Os cooperadores podem a todo o tempo, desde que não ponham em causa a sobrevivência da Cooperativa, diminuir até ao mínimo o número de títulos detidos.



Artigo 8.º

Transmissibilidade dos títulos de capital

Os títulos de capital são transmissíveis *intervivos e mortis causa*, nos termos do disposto no artigo 86.º do Código Cooperativo, mediante autorização do Conselho de Administração.

Artigo 9.º

Joia e Quota

1. Todos os novos membros da Cooperativa deverão realizar uma joia de admissão, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a realizar no ato de admissão.
2. Todos os membros efetivos da Cooperativa poderão ter que pagar uma quota mensal de valor a definir anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.
3. É exigida a maioria qualificada de, pelo menos, dois terços dos votos expressos na aprovação do valor da quota mensal para vigorar em cada ano civil.

CAPÍTULO III

DOS MEMBROS

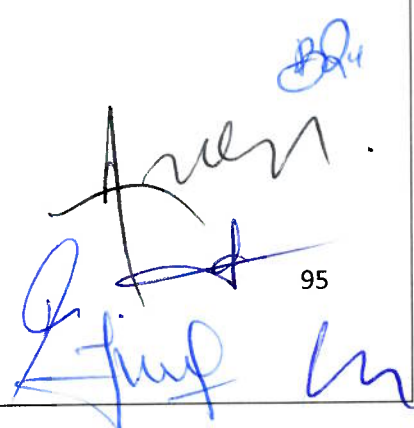
Artigo 10.º

Cooperadores

São membros da Cooperativa os Cooperadores nos termos previstos nestes Estatutos bem como no capítulo III, do Código Cooperativo.

Artigo 11.º

Cooperadores Fundadores



95

São membros da Cooperativa os seus fundadores e ainda todas as pessoas que, como tal, vieram ou virão a ser admitidas e enquanto mantiverem tal qualidade.

Artigo 12.º

Admissão

1. Podem ser membros da Cooperativa todas as pessoas, singulares ou coletivas que, preenchendo os requisitos legais e estatutários em vigor, requeiram ao Conselho de Administração que os admita como tal.
2. A admissão efetua-se mediante a apresentação da respetiva proposta, assinada pelo candidato.
3. A qualidade de cooperador só se adquire depois de a respetiva proposta ter sido aprovada pelo Conselho de Administração.
4. Da deliberação do Conselho de Administração que recuse a admissão, cabe recurso para a primeira Assembleia Geral subsequente, o qual deve ser interposto até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua realização.

Artigo 13.º

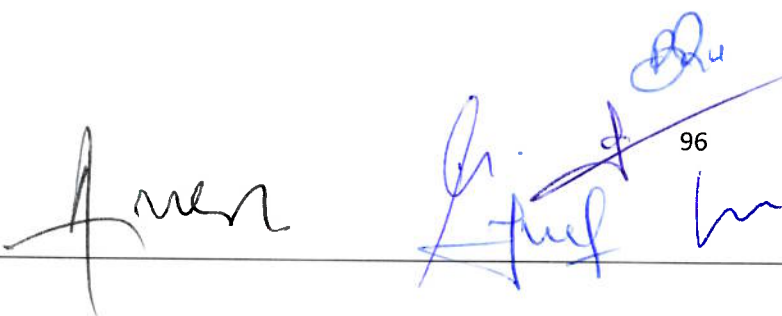
Categoria dos cooperadores

1. Os membros poderão ser efetivos ou honorários.
2. São membros honorários aqueles cujo mérito ou cujas atividades em prol da Cooperativa justifiquem tal distinção.
3. Dois ou mais membros poderão propor à Assembleia Geral a atribuição da qualidade de Membro Honorário.
4. Os membros honorários têm direito de participar nas Assembleias Gerais, sem direito a voto.

Artigo 14.º

Direitos dos cooperadores

Para além dos direitos previstos no artigo 21.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, direito a:



96

- a) Examinar os livros e documentos de escrituração, sempre que o solicitem por escrito ao Conselho de Administração com trinta dias de antecedência.
- b) Usufruir de todos os benefícios estabelecidos.

Artigo 15.º

Deveres dos cooperadores

- 1. Para além dos deveres previstos no artigo 22.º do Código Cooperativo, os cooperadores têm, nomeadamente, o dever de cumprir as deliberações da Assembleia Geral, as decisões do Conselho de Administração, desde que não contrariem os Estatutos ou a Lei.
- 2. A responsabilidade dos cooperadores é limitada ao montante do capital subscrito.
- 3. É igualmente dever dos cooperadores pagar as quotas definidas.
- 4. É também dever dos cooperadores estar presente nas Assembleias Gerais.

Artigo 16.º

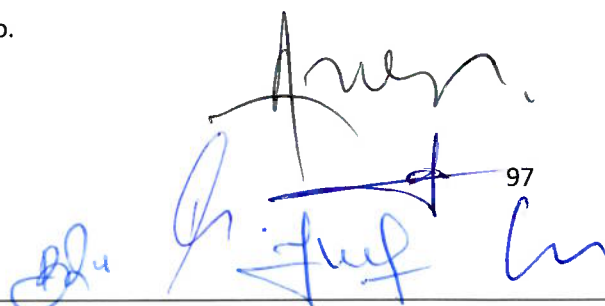
Relações Económicas

- 1. Os cooperadores são remunerados de acordo com a utilidade do serviço prestado à Cooperativa.
- 2. Poderão trabalhar no âmbito da Cooperativa, trabalhadores sem a qualidade de cooperadores, cujas regalias serão definidas, caso a caso, pelo Conselho de Administração.

Artigo 17.º

Demissão ou Redução do n.º de títulos

- 1. No caso de os cooperadores solicitarem a demissão, a perda de qualidade de cooperador é automática, decorridos sessenta dias sobre a data da apresentação do pedido, ou no termo do prazo fixado no pedido, caso seja superior àquele prazo.
- 2. Sem prejuízo no disposto nos presentes Estatutos, na data em que efetivamente se operar a perda da qualidade de cooperador por demissão, será restituído, ao membro, o valor dos títulos de capital realizado. Caso o cooperador tenha mais de 100 (cem) títulos receberá, ainda, juros apenas sobre os títulos de capital que ultrapassem os referidos 100 (cem) títulos, relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.

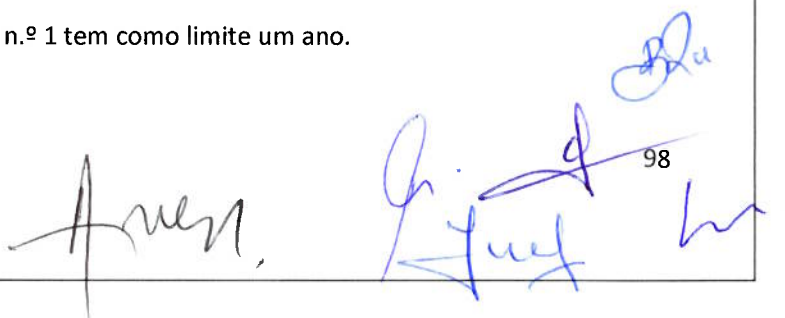


3. Sem prejuízo no disposto nos presentes Estatutos, na data da aceitação da redução de títulos, que terá sempre de salvaguardar o número mínimo de 100 (cem) títulos, conforme o disposto no número um do artigo 7.º, será restituído ao membro o valor do capital dos títulos reduzidos e os respetivos juros a que tiver direito relativamente ao tempo de permanência como cooperador com este capital acrescido.
4. A taxa de juro a aplicar para efeitos do presente artigo é a que resultará da média da taxa dos juros de referência dos depósitos bancários a prazo de 1 (um) ano.
5. Em qualquer situação não há lugar à devolução da joia.
6. Em nenhuma circunstância há lugar à distribuição de lucros ou excedentes ou mais valias aos cooperadores.

Artigo 18.º

Sanções

1. Aos cooperadores que faltarem ao cumprimento dos seus deveres podem ser aplicadas as seguintes sanções:
 - a) Repreensão;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de direitos;
 - d) Perda de mandato;
 - e) Exclusão;
2. A aplicação de qualquer sanção prevista no número anterior é sempre precedida de processo escrito.
3. Devem constar do processo escrito a indicação das infrações, a sua qualificação, a prova produzida, a defesa do arguido e a proposta de aplicação da sanção.
4. Não pode ser suprimida a nulidade resultante de:
 - a) Falta de audiência do arguido;
 - b) Insuficiente individualização das infrações imputadas ao arguido;
 - c) Falta de referência aos preceitos legais, estatutários ou regulamentares, violados;
 - d) Omissão de quaisquer diligências essenciais para a descoberta da verdade.
5. A aplicação das sanções referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 compete ao Conselho de Administração, com admissibilidade de recurso para a Assembleia geral.
6. A aplicação das sanções referidas nas alíneas d) e e) do n.º 1 compete à assembleia geral, sob proposta do Conselho de Administração.
7. A aplicação da sanção prevista na alínea c) do n.º 1 tem como limite um ano.



8. No caso de suspeita de prática por um cooperador de infrações que, em abstrato, sejam suscetíveis de fundamentar a sua exclusão, pode o Conselho de Administração suspendê-lo preventivamente, até que seja proferida deliberação da Assembleia Geral.
9. No caso de exclusão, aplica-se disposto no art. 26.º do Código Cooperativo e o prazo de restituição a que se refere o número dois do artigo anterior será de doze meses.
10. As penas previstas nas alíneas d) e e) do n.º 1 também podem ser aplicadas pelo incumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do art. 15.º destes Estatutos.

CAPÍTULO IV

OS ÓRGÃOS SOCIAIS

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 19.º

Órgãos Sociais

São Órgãos Sociais da Cooperativa:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 20.º

Duração dos Mandatos

1. A duração dos mandatos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é de quatro anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, com dispensa de caução ou mera garantia.
2. Em caso de vagatura do cargo, o membro suplente designado pelo respetivo órgão para o preencher apenas completará o mandato, o mesmo se verificando no caso de eleição antecipada.

3. O Presidente do Conselho de Administração só pode ser eleito para três mandatos consecutivos, sendo que esta disposição não abrange os mandatos já exercidos ou o mandato que está em curso e que termina em 31/12/2018.

100



Artigo 21.º

Funcionamento

1. Nenhum Órgão Social da Cooperativa se encontra estatutariamente constituído sem que estejam preenchidos, pelo menos, metade dos seus lugares.
2. As vagas verificadas serão ocupadas por suplentes.
3. As deliberações dos órgãos sociais são tomadas por maioria simples, salvo nos casos em que a lei ou o presente estatuto disponha de modo diferente.

Artigo 22.º

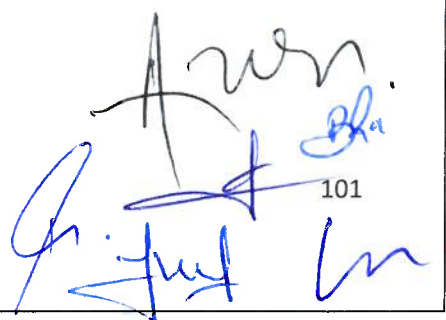
Eleições

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral convocada expressamente para o efeito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por maioria simples dos votos, em escrutínio secreto.
2. As listas devem satisfazer os seguintes requisitos:
 - a) Ser recebidas pela Mesa da Assembleia Geral com antecipação mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da Assembleia Geral;
 - b) Ser subscritas por um mínimo de um terço dos membros em pleno gozo dos seus direitos;
 - c) Ser acompanhadas de declaração escrita por cada candidato na qual aceita o cargo para que venha a ser eleito.
3. Todos os Órgãos Sociais poderão ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

Artigo 23.º

Remunerações

Os titulares dos Órgãos Sociais da Cooperativa se forem remunerados receberão as remunerações que lhes forem fixadas pela Assembleia Geral.


101

Secção II

Da Assembleia Geral

Artigo 24.º

Composição

1. A Assembleia Geral é o órgão social supremo da Cooperativa, composto por todos os cooperadores no pleno gozo dos seus direitos.
2. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

Artigo 25.º

Funcionamento

1. Os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pela Mesa da Assembleia Geral.
2. A Assembleia Geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias.
3. Se, à hora marcada para a reunião, não se verificar o número de presenças legalmente necessário, a Assembleia reunirá trinta minutos depois com qualquer número de membros.
4. Cada cooperador dispõe de um voto, qualquer que seja o capital subscrito.

Artigo 26.º

Competências

É da competência exclusiva da Assembleia Geral:

- a) Eleger, destituir e excluir os membros dos órgãos sociais;
- b) Apreciar e votar anualmente o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Apreciar e votar o orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte;

- d) Aprovar a forma de distribuição dos excedentes que reverterão obrigatoriamente para as reservas previstas no artigo 34.º;
- e) Alterar os estatutos e aprovar ou alterar os regulamentos internos;
- f) Aprovar a fusão, cisão da Cooperativa, e filiação da mesma em uniões, federações e confederações;
- g) Aprovar a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto não coincida com o previsto no artigo 4.º;
- h) Aprovar a dissolução da Cooperativa;
- i) Decidir sobre a proposta do Conselho de Administração de aplicação das sanções de perda de mandato e de exclusão de um cooperador;
- j) Decidir do exercício da ação civil ou penal, nos termos do artigo 78.º do Código Cooperativo;
- k) Apreciar e votar outras matérias da sua competência, nos termos da legislação Cooperativa e dos presentes estatutos.

Secção III

Do Conselho de Administração

Artigo 27.º

Composição

1. O Conselho de Administração é o órgão de administração e representação da Cooperativa, composto por três membros, no mínimo, por cinco membros ou por sete membros, no máximo.
2. Quando o Conselho de Administração for composto por três membros existirão: um Presidente e dois Vogais.
3. Quando o Conselho de Administração for composto por cinco membros existirão: um Presidente; dois Vice-Presidentes; um Tesoureiro e um Secretário.
4. Quando o Conselho de Administração for composto por sete membros existirão: um Presidente; três Vice-Presidentes; um Tesoureiro; um Secretário e um Vogal.
5. O Conselho de Administração poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.

Artigo 28.º

Competências

1. Ao Conselho de Administração competirá, designadamente:

- a) Elaborar anualmente e submeter aos pareceres do Conselho Fiscal e à apreciação e votação da Assembleia Geral, o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como o orçamento e o plano de atividades para o exercício seguinte;
- b) Executar o plano de atividades anual;
- c) Atender às solicitações do Conselho Fiscal e do ROC, caso exista, nas matérias da competência destes;
- d) Deliberar sobre a admissão de novos membros e sobre a aplicação de sanções previstas no Código Cooperativo, no presente Estatuto, na legislação complementar aplicável aos diversos ramos do sector cooperativo, dentro dos limites da sua competência;
- e) Propor, fundadamente, à Assembleia Geral a aplicação da sanção de perda de mandato e de exclusão de cooperadores;
- f) Velar pelo respeito da Lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos da Cooperativa;
- g) Contratar e gerir o pessoal necessário às atividades da Cooperativa;
- h) Designar os membros da Direção da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- i) Designar os membros da Direção Técnico - Pedagógica da Escola Profissional Gustave Eiffel;
- j) Representar a Cooperativa em juízo e fora dele;
- k) Escriturar os livros nos termos da lei;
- l) Funcionar como órgão de decisão sobre o projeto educativo dos estabelecimentos de ensino de sua propriedade, e bem assim sobre os cursos profissionais e outras atividades de formação;
- m) Praticar todos e quaisquer atos na defesa dos interesses da Cooperativa e dos cooperadores e na salvaguarda dos princípios cooperativos;
- n) Adquirir, alienar e onerar todos os bens móveis ou imóveis que considerar necessários ao desenvolvimento e atividade da cooperativa;
- o) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto não coincida com o previsto no artigo 4.º;

- p) Propor à Assembleia Geral a participação e ou aquisição de participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades com ou sem fins lucrativos, cujo objeto coincida, com o previsto no artigo 4.º;
 - q) Proceder à abertura ou encerramento de filiais ou instalações ou de partes importantes destas.
2. O Conselho de Administração pode delegar, no Presidente do Conselho de Administração, a qualquer outro dos seus membros, chefias ou procuradores, os poderes de representação previstos nas alíneas k) e n) do número anterior e outros poderes que julgar necessários, tais como, assinatura de contratos, cheques, escrituras públicas, registos nas Conservatórias para o bom desenvolvimento dos fins da Cooperativa.
3. A Cooperativa fica obrigada com as assinaturas de dois membros efetivos do Conselho de Administração, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente, de um dos Vice – Presidentes, do Tesoureiro, do Secretário ou a do Vogal, ou de outra forma como for deliberado pelo Conselho de Administração, salvo nos atos de mero expediente em que basta a assinatura de qualquer um dos membros do Conselho de Administração. -
4. O Conselho de Administração pode designar gerentes ou outros mandatários, delegando-lhes os poderes previstos nestes Estatutos ou aprovados pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração.
5. As matérias relativas à admissão, demissão e aplicação de sanções aos cooperadores são indelegáveis.

Secção IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 29.º

Definição e Composição

- 1. O Conselho Fiscal é o órgão de controlo e fiscalização da Cooperativa, composto por um Presidente, dois Vogais e poderá ter suplentes desde que não excedam metade dos membros efetivos.
- 2. O secretário do Conselho Fiscal será escolhido de entre os dois vogais, pelos membros do próprio Conselho.

Artigo 30.º



105

Competências

O Conselho Fiscal tem as competências previstas no artigo 53.º do Código Cooperativo.

Artigo 31.º

Revisor Oficial de Contas

O Conselho Fiscal poderá ser assessorado por um Revisor Oficial de Contas.

Secção V

Da responsabilidade dos Órgãos Sociais

Artigo 32.º

Incompatibilidades

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal não podem negociar por conta própria, diretamente ou por interposta pessoa, com a Cooperativa.

Artigo 33.º

Responsabilidades

Os membros do Conselho de Administração, gerentes e outros mandatários e os membros do Conselho Fiscal são responsáveis civil e criminalmente perante a Cooperativa e terceiros, nos termos dos artigos 71.º e seguintes do Código Cooperativo.



CAPÍTULO V

DAS RESERVAS

Artigo 34.º

Das reservas

São criadas as seguintes reservas:

- a) Reserva legal;
- b) Reserva para educação e formação Cooperativa;
- c) Reserva para investimentos;
- d) Reserva social;
- e) Reserva cultural;

Artigo 35.º

Reversão para reservas

1. As reversões mínimas para as reservas são as seguintes:
 - a) Para a Reserva legal reverterão 50% das joias de admissão e 5% dos excedentes anuais líquidos;
 - b) Para a reserva para a educação e formação Cooperativa reverterão 50% das joias de admissão.
2. As reversões para as restantes reservas e, bem assim, as reversões superiores aos mínimos referidos no número anterior serão definidas pela Assembleia Geral, conforme alínea d) do Art.º 26º.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 36.º

Causa de dissolução

As causas de dissolução são as previstas no artigo 112.º do Código Cooperativo.

Artigo 37.º

Liquidação

No processo de liquidação e partilha aplica-se o disposto nos artigos 113.º e 114.º do Código Cooperativo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38.º

Foro competente

É escolhido o foro da Comarca de Lisboa para dirimir todos os litígios emergentes entre os cooperadores e a Cooperativa ou entre aqueles relativamente a esta.

Artigo 39.º

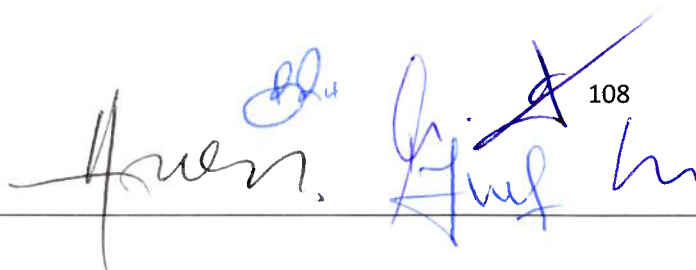
Outras Atividades

1. A Cooperativa, no âmbito da sua atividade principal, poderá promover Centros de Formação Profissional e Centros de Qualificação de Ativos.
2. A Cooperativa poderá participar ou adquirir participações em cooperativas ou quaisquer outras entidades, com ou sem fins lucrativos, e participar em fusões, cisões, filiações e em uniões, federações e confederações, ainda que o objeto dessas entidades seja diferente do previsto no artigo 4.º.

Artigo 40.º

Casos Omissos

Os casos omissos são regulados pelo Código Cooperativo e demais legislação complementar aplicável.



108